SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3295

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, Sra. Divina Avelar, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Diretor de Secretaria Geral da Câmara, o qual gerou o processo nº 183/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de combustível;

Considerando, que o objeto da contratação se monstra essencial ao Poder Legislativo;

Considerando, que o fornecimento dos combustíveis tem seu valor inferior a R$ 59.906,02(cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme consta do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, expedido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, que os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, se mostraram viáveis do ponto de vista financeiro;

Considerando, o que consta do Subitem 13.1.2, do Item 13 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2024; e

Considerando, o dispositivo esculpido no inciso III, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa em benefício do Poder Legislativo, para o fornecimento diário, mediante solicitação, de combustíveis, conforme consta do Aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2024 e proposta financeira apresentada pela empresa vencedora.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado para os itens a serem adquiridos, no valor global de R$ 59.730,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais), a contratação da empresa POSTO PETROARABE JARAGUÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.718.251/0001-08.

§ 1º. A razão da escolha da empresa, por ter havendo a apresentação de orçamentos com valores idênticos, está alicerçada no critério de desempate estabelecido pelo § 2º, do art. 60 da Lei nº 14.133/2024.

§ 2º. A contratação ficará adstrita a demonstração pela empresa quanto a sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como sua regularidade econômico-financeira e capacidade técnica.

Art. 3º - A convocação, pela Agente de Contratação, da empresa POSTO PETROARABE JARAGUÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.718.251/0001-08, para caso queira, demonstre atender o que consta do § 2º, do art. 2º deste Ato.

Art. 4º - Efetivada a contratação, caberá a Chefia de Gabinete, conforme dispõe a Portaria nº 05/2024 a gestão e fiscalização quanto a correta execução do contrato.

Art. 5º - O recebimento dos produtos fica condicionada a anuência do gestor e fiscal do contrato.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024.

DIVINA AVELAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:BDC8D986

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 183/2024.
Contrato nº 06/2024
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratada: POSTO PETROARABE JARAGUÁ LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 26.718.251/0001-08.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 04/2024.
Valor da Contratação: R$ 59.730,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais).
Valor Unitário Gasolina: R$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Valor Unitário Etanol: R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.
Gestor e Fiscal do Contrato: José Alves de Almeida (Portaria nº 05/2024).

Jaraguá/GO, 04 de abril de 2024.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:656BCA85

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13 24

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2024.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
MODALIDADE: Pregão nº 01/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: SMART RENTAL CAR LTDA - CNPJ nº 32.439.205/0001-64
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de veículo automotor de passeio, tipo SUV, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, combustível (álcool/gasolina).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 de março de 2024 a 12 de março de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo:
DOTAÇÃO: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
SUBELEMENTO: 0 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA ASSINATURA: 12/03/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:FFE523AF

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.583/24

(Republicação, correção de numeração)

LEI Nº 3.583/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE MARÇO DE 2024.

"Faz desafetação, autoriza doação e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PRESIDENTE, CONFORME ARTIGO 69, PARÁGRAFOS 1º E 8º, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS – LOM E ARTIGO 345, INCISO XI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica desafetada a área infra-discriminada, consequentemente transformando-a em categoria de uso comum, para bens dominiciais de patrimônio disponível do município, com área total de 565,80m2 - Praça São Sebastião, situada à Avenida José Quintiliano Leão com a Rua Manoel Ferreira de Jesus, centro, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar tal área descrita no art. 1º, à **COOPERATIVA DE ENSINO DE QUIRINOPOLIS LTDA**–
C.E.Q, Pessoa Jurídica de Direito Privado, tendo por fundação de natureza jurídica o cooperativismo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 24.781.452/0001-16, com sede a Praça São Sebastião, nº. 122, centro, desta cidade; o seguinte imóvel: Parte da Praça São Sebastião, com área total de 565,80m2, localizada no centro, respeitando a Lei Complementar nº. 015 de 15 de maio de 2008 e suas alterações, cuja área encontra-se dentro das seguintes divisas e confrontações: frente para a Av. José Quintiliano Leão, em 16,15 Metros; lado direito com a Cooperativa de Ensino de Quirinópolis, em 32,46 metros; lado esquerdo com rua Antônio de S. Matos, em 16,60 metros; fundo com Rua Manoel Ferreira Jesus, em 31,00 metros. Conforme Memorial Descritivo e Croqui Anexo.

Art. 3°. A área a ser doada esta devidamente matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Quirinópolis, sob a transcrição nº. 2.662.

Art. 4°. Para efeitos meramente fiscais, atribuir-se à a doação, o valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5°. Fica o Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, autorizado a proceder à escritura e respectivo registro dos documentos translativos de propriedade do imóvel supramencionado, à custa do Donatário.

Art. 6º. Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a desmembrar, convalidar ou regulamentar qualquer outro ato necessário para o real cumprimentado desta doação, nos termos do inciso VI, do artigo 85, da Lei nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:624EDE5A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DE LEI Nº 3.584/24

DE LEI Nº 3.584/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE ABRIL 2024.

Dispõe sobre regulamentação interna de uso de bem público e dispõe sobre concessão de benefícios no âmbito do Poder Legislativo de Quirinópolis – GO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PRESIDENTE, CONFORME ARTIGO 69, PARÁGRAFOS 1º E 8º, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS – LOM E ARTIGO 345, INCISO XI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DO USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 1º. É considerado veículo oficial, de propriedade da Câmara Municipal de Quirinópolis, para uso exclusivo do Poder Legislativo.

Art. 2º. O veículo oficial se destina ao transporte de Vereadores, servidores e Presidente da Câmara para participação em cursos, reuniões, serviços administrativos internos e atividades relacionadas com o exercício do mandato de Vereador, preservado em qualquer caso, o interesse público.

§1º O uso do veículo fica adstrito aos fins estabelecidos no caput deste artigo, sendo expressamente vedada a sua utilização em benefício particular ou de terceiros.

§2º Para fins de organização administrativa e para evitar a solicitação para a utilização do veículo em momento concomitante, caberá ao Presidente da Câmara disciplinar e liberar a utilização do veículo oficial, após prévia solicitação por escrito do Vereador.

§3º O veículo oficial somente poderá ser conduzido por servidor designado para a função de motorista, mediante a conferência da Carteira Nacional de Habilitação, devendo o mesmo questionar sobre a legalidade das determinações de deslocamentos que lhe parecerem controversas.

§4º É vedada a utilização do veículo oficial para deslocamento a qualquer tipo de encontro de interesse pessoal ou reunião de fins partidários.

Art. 3º. É permitida a utilização do veículo nos dias úteis, podendo ser requisitado para o uso em finais de semana, desde que antecipadamente, em caso de atividades administrativas ou nas hipóteses de relevante interesse público, mediante a autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. A solicitação para uso do veículo oficial no final de semana deverá ser por escrito, com autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

Art. 4º. Quando o veículo oficial não estiver em uso, durante o período noturno e nos finais de semana, deverá permanecer recolhido no estacionamento da Câmara Municipal.

Art. 5º. O condutor do veículo será responsabilizado pelas avarias que ocorram no veículo, desde que seja comprovado que agiu com dolo ou culpa, devidamente precedido de processo administrativo, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º. Os condutores são responsáveis pelos atos praticados na direção dos veículos, dos quais decorra infração a dispositivos pertinentes do Código de Trânsito Brasileiro, arcando, inclusive, com as despesas inerentes a multas.

Art. 7º. A inobservância do disposto nesta norma sujeitará o condutor e o parlamentar responsável pelo uso do veículo, às penalidades previstas em Lei.

TÍTULO II
DAS DIÁRIAS E AUTORIZAÇÕES DE VIAGEM

Art. 8º. As viagens no veículo oficial a serviço de atividade relacionada com a função do Poder Legislativo deverão ser precedidas de requerimento do Vereador, com justificativa e motivação pautada no interesse público, desde que protocolado de forma prévia.

§1º Os requerimentos serão deliberados pelo Presidente da Câmara e, havendo disponibilidade de veículo oficial, será expedida Portaria de Viagem para o solicitante e ao motorista escalado.

§2º A justificativa e a motivação da viagem é de responsabilidade exclusiva do solicitante, a qual deve ser pautada no interesse público e ter correlação com a função do Poder Legislativo.

§3º A Portaria de Viagem não terá efeito financeiro para o Vereador, concedendo diária indenizatória apenas para o motorista designado.

Art. 9. Após a viagem autorizada, deverá a autoridade solicitante apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, documentação que comprove o comparecimento no local apresentado no requerimento, sob pena de suspensão, em até 30 (trinta) dias, do direito de obter Portaria de Viagem.

Art. 10. Em caso excepcional de manutenção veicular fora do Município, poderá o motorista designado custear as despesas para posterior reembolso, desde que previamente autorizado pela autoridade e mediante a apresentação dos documentos fiscais.

TÍTULO III
DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 11. Fica o Poder Legislativo autorizado, por ato privativo de seu Presidente, a conceder aos vereadores do Poder Legislativo do Município de Quirinópolis – Estado de Goiás, auxílio-alimentação, mediante os requisitos e condições contidas nesta Lei.

Parágrafo único. Faz jus ao auxílio-alimentação o Vereador que estiver no efetivo exercício do mandato e do cargo, remunerado na respectiva folha de pagamento do Legislativo, independentemente da jornada de trabalho.

Art. 12. O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar despesas com a alimentação do Vereador e eventuais gastos em viagens e compromissos públicos, sendo o valor lançado na folha de pagamento do mês correspondente.

Parágrafo único. O auxílio-alimentação tem caráter indenizatório, não se incorporando em qualquer hipótese à sua remuneração mensal.

Art. 13. O auxílio-alimentação de que trata o art. 1º desta Lei não será concedido ao vereador que:

I – Deixar o mandato para assumir Secretaria ou qualquer outro cargo na Administração Municipal, Estadual e Federal;

II – Estiver no gozo de licença ou afastamento sem remuneração, exceto em caso de licença para tratamento de doença própria ou de pessoa da família;

III – Perder o mandato por descumprimento de normas legais;

IV – Faltar às sessões ordinárias;

V – Perceber outros benefícios similares do Poder Público.

Art. 14. O auxílio-alimentação de que trata esta Lei fica fixado no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), lançado na folha de pagamento mensalmente.

Parágrafo único. O auxílio-alimentação previsto no *caput* será corrigido, anualmente, mediante Decreto Administrativo expedido pelo Presidente da Câmara, na data de aniversário da publicação desta Lei, tomando-se por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo IBGE no período.

Art. 15. A percepção do auxílio-alimentação retira do Vereador o direito de recebimento de diárias de viagem.

Art. 16. A falta injustificada do vereador às sessões acarretará desconto no auxílio-alimentação.

§1º. Cada falta injustificada acarretará o desconto equivalente a 1/5 (um quinto avos) do total do auxílio-alimentação.

§2º. Para fins de abono de falta, deverá o Vereador apresentar a justificativa no plenário na sessão ordinária seguinte em que se fizer presente.

Art. 17. O recebedor do auxílio-alimentação poderá, a qualquer tempo, renunciar o benefício, desde que o faça por meio de pedido escrito.

Art. 18. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município/Legislativo, ficando autorizado o Departamento de Contabilidade suplementar valores, se necessário.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Camara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador / Presidente

WELIGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/ 1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5A5D6148

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 88/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Locação e estaqueamento georreferenciado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo Locação e estaqueamento georreferenciado;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para Locação e estaqueamento georreferenciado para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Locação e estaqueamento georreferenciado para atender a este Município, por meio da empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.326.949/0001-44, localizado na SIG R SANTANA CATARINA ;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** em favor da empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.326.949/0001-44, localizado na SIG R SANTANA CATARINA ;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para Locação e estaqueamento georreferenciado para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.326.949/0001-44, localizado na SIG R SANTANA CATARINA ;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 03 de abril de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7149F27B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº397/2024

PORTARIA FMS Nº397/2024 04 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 02/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Diretora de Atenção e Promoção à Saúde
CPF nº975.931.331-68

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:81EEECCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº399/2024

PORTARIA FMS Nº399/2024 04 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria

Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 03/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (Uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Diretora de Atenção e Promoção à Saúde
CPF nº975.931.331-68

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DB2A4B55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº400/2024

PORTARIA FMS Nº400/2024 04 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 03/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Diretora de Atenção e Promoção à Saúde
CPF nº975.931.331-68

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F41A9E19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº402/2024

PORTARIA FMS Nº402/2024 04 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade, com saída no dia: 03/04/2024 e retorno previsto para o dia: 04/04/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte Nove reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Abril do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Diretora de Atenção e Promoção à Saúde
CPF nº975.931.331-68

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E9CFF44C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº398/2024

PORTARIA FMS Nº398/2024 04 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 03/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$211,80 (Duzentos e Onze reais e Oitenta centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesas com Pedágio no valor de R$25,80 (Vinte e Cinco reais e Oitenta centavos) e despesa com Abastecimento no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Diretora de Atenção e Promoção à Saúde
CPF nº975.931.331-68

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:509A9AC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº401/2024

PORTARIA FMS Nº401/2024 - 04 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 03/04/2024, e retorno previsto para o dia: 04/04/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$352,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais), despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Diretora de Atenção e Promoção à Saúde
CPF nº975.931.331-68

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:385E4354

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº404/2024

PORTARIA FMS Nº404/2024 04 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 31/03/2024 e retorno previsto para o dia: 03/03/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$1.185,00 (Um mil e Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais), despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais), despesas com Abastecimento no valor de R$620,00 (Seiscentos e Vinte reais) e despesas com serviço de Conserto de Pneu no valor de R$50,00 (Cinquenta reais), conforme comprovantes em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Abril do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Diretora de Atenção e Promoção à Saúde
CPF nº975.931.331-68

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AF4F5355

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº403/2024

PORTARIA FMS Nº403/2024 04 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 04/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Diretora de Atenção e Promoção à Saúde
CPF nº975.931.331-68

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2919098F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº405/2024

PORTARIA FMS Nº405/2024 04 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIAS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que foi encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA) em retorno, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída ás 16:15h no dia: 03/04/2024, e retorno previsto para às 01:00h da manhã do dia: 04/04/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Diretora de Atenção e Promoção à Saúde
CPF nº975.931.331-68

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E44E23C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº406/2024

PORTARIA FMS Nº406/2024 - 04 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 04/04/2024, e retorno previsto para o dia: 06/04/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$565,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais), despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Diretora de Atenção e Promoção à Saúde
CPF nº975.931.331-68

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:722C0CA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL

DISPENSA N. 5924/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5924/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ambiental, especificamente para a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, implantação das ações que permitam o desenvolvimento adequado das atividades e dos estudos necessários para obtenção dos requisitos e critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 90/2011, relacionados com a fiscalização, defesa, recuperação e preservação do meio ambiente, para fins de fixação dos índices de participação do município na receita do ICMS Ecológico e na solicitação da licença de encerramento do lixão.**Lance Mínimo**: R$ 7.950,00 **Data/horário de Abertura**: 09/04/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 04 de abril de 2024 -** ***JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO* –**
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:9C77A0C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO ELETRONICO:019/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 019/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 019/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 05 de abril de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E6BF1989

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2024
PROCESSO Nº. 18129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 8.882,12 (Oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 02/04/2024 A 02/102024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3C4FEC2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.317/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.317/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NOS LOCAIS CONTEMPLADOS COM A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS CALÇADAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 844867/2017/MCIDADES/CAIXA ENTRE O MUNICÍPIO DE DIORAMA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/04/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 04 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5DFD7149

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO
DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS Nº 002/2024

PROCESSO Nº 289/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE DIORAMA-GO, Estado de Goiás**,** por intermédio de sua Gestora Sra. Rainegreise Garcia Santos, comunica aos interessados que estará aberto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES, QUE ATENDERÃO OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, EM PROL, DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS E FINALIDADES PACTUADOS, POR MEIO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, nos termos deste Edital e seus anexos, a saber:
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital de Credenciamento no endereço eletrônico https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br

Diorama-GO, 04 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação
Decreto nº 64/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B32B0B9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 530/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 45.309.056/0001-60, com sede na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. JUAN CARLOS FARIA SILVA, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 20 de março de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 10/2021. 03 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:48808ACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 517/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa **IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.972.655/0001-45, com sede na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ALYSSON ALMEIDA DUARTE**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 20 de março de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 10/2021. 03 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5B9EBF0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 516/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa **HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.764.774/0001-36, com sede na Cidade de Anápolis-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **RAFAEL ABDALLA BOEIRA**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 20 de março de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 10/2021. 03 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7347C34D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 513/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa **ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇA E ELETROELETRÔNICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.779.255/0001-34, com sede na Cidade de Icara-SC, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GERVASIO DOS SANTOS MARQUES**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 20 de março de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 10/2021. 03 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E8A0F146

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 509/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.680.592/0001-51, com sede na Cidade de Pinhais-PR, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 20 de março de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto N. 10/2021. 03 de Abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:ABE8279F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2024

Processo nº:92/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: SEGUROS SURA S.A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários:
FICHA 270 -14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39 -102
Valor total: R$ 11.031,20 (Onze mil trinta e um reais e vinte centavos)
Prazo de Vigência: 26/03/2024 a 26/03/2025.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.158/2024. 26 de março de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:75165F56

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE RECEPÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO 02

ATA DE RECEPÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO 02

As 17:00 horas do dia 03/04/2024, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás - GO, reuniram-se, os membros da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto n.º 1.158/2024, com vistas a procederem a análise dos documentos e julgamento das inscrições para o credenciamento de profissionais da área de saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 001/2024, art. 79, I da Lei 14.133/21 e IN 008-2023 do TCM-GO, como procedimento auxiliar de contratações para o atendimento da população durante o exercício de 2024. Assim foram recebidos os requerimentos dos seguintes interessados:JOSIANE GOMES SOARES CPF: 049.369.911-20, SIMONE GOMES DE SOUZA CPF 012.066.581-69,HELLEN ALVES DE OLIVEIRA SILVA CPF: 041.618.991-14, ROSA MARIA RODRIGUES SOUZA CPF:766.821.881-53. Em seguida após examinar os requerimentos apresentados e a documentação individual de cada interessado, a Comissão de Contratação analisou e julgou:

Assim, finalizada a fase de análise de documentos habilitação, decidiu-se por encaminhar o processo à Autoridade Superior para **AUTORIZAR O CREDENCIAMENTO DOS SEGUINTES PRESTADORES DE SERVIÇOS**, conforme artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021 e com objetivo de constatarem no cadastro de profissionais da área de saúde para contratações simultâneas e padronizadas:

EMPRESA OU PESSOA FÍSICA	CPF OU CNPJ	RESULTADO	MOTIVO
JOSIANE GOMES SOARES	049.369.911-20	HABILITADA	Apresentou toda documentação exigida no edital.
SIMONE GOMES DE SOUZA	012.066.581-69	HABILITADA	Apresentou toda documentação exigida no edital.
,HELLEN ALVES DE OLIVEIRA SILVA	041.618.991-14,	HABILITADA	Apresentou toda documentação exigida no edital.
ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	766.821.881-53	HABILITADA	Apresentou toda documentação exigida no edital.

Por serem os que se inscreveram para serem credenciados e por estarem com a documentação exigida pelo Edital de Credenciamento. Não havendo mais nada para ser registrado e não tendo nenhum dos requerentes nada a declarar, o Presidente da Comissão de Contratação deu por encerrada a reunião, fazendo lavrar a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros e demais presente.

ELAINE DOS REIS SILVA
Decreto Nº 1.230 /2024

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Decreto Nº 1.230 /2024

MARLUCIA LOPES MARTINS
Decreto 1.230/2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:02E00373

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 426/2023
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pela Secretária, a Sra. **Eliene de Souza Oliveira**, notifica a empresa **ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 47.529.693/0001-78, com sede na Cidade de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **BENTO NUNES ARANTES NETO**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 03 de abril de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto N. 10/2021. 04 de Abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F19E667F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024

Processo nº:92/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Educação
Contratada: SEGUROS SURA S.A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 006/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários:
FICHA 543 -21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 -101
Valor total: R$ 304.768,80 (Trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Prazo de Vigência: 26/03/2024 a 26/03/2025.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.158/2024. 26 de março de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A7BBD446

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia **18 de abril de 2024** às 08:00h, em sessão pública presencial, no endereço Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, Sala de Licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA,** conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/. Flores de Goiás, GO, 04 de abril de 2024. Publique-se. ELAINE DOS REIS SILVA. Pregoeira – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:3E9F086B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2024

Contrato n° 087/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E PAISAGISMO EXTERNO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA DE MARA ROSA
Valor:R$ 538.399,52 (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação: 3.11.16.482.1202.1.030.449051 FICHA 295 FONTE 100/127/123
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 03/04/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:03/04/2024
Processo: 11947/2023
Tomada de Preço: 008/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CFAADF8C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°261/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de material, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços funerários com fornecimento de material, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de translado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela secretaria municipal de assistência social do município de Mara Rosa - Go.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na

contratação da prestação de serviços funerários com fornecimento de material, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços funerários com fornecimento de material, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA**, CNPJ. n°**02.908.879/0001-08,** neste ato representado pelo Sr**. EDER JOSÉ DA PENHA**, inscrita no CPF sob nº**954.967.771-00**;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) em favor da empresa **FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA**, CNPJ. n°**02.908.879/0001-08,** para a contratação da prestação de serviços funerários com fornecimento de material, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA**, CNPJ. n°**02.908.879/0001-08.**

Mara Rosa - Go, de 04 de abril de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A7372740

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°263/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de visita para aplicação de curso ref. ao equipamento de Ultrassonografia Modelo X2 Marca VINNO, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de visita para aplicação de curso ref. ao equipamento de Ultrassonografia Modelo X2 Marca VINNO, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa para aplicação de curso Ref. ao equipamento de Ultrassonografia Modelo X2 Marca VINNO para uma melhor utilização do mesmo pelos profissionais da saúde em atendimentos a população.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de visita para aplicação de curso ref. ao equipamento de Ultrassonografia Modelo X2 Marca VINNO, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de visita para aplicação de curso ref. ao equipamento de Ultrassonografia Modelo X2 Marca VINNO, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n°**12.246.862/0001-88,** neste ato representado pelo Sr**. LORINIL ACOSTA**, inscrito no CPF sob nº644.596.759-00;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 3.100,00 (três mil e cem reais), em favor da empresa **SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n°**12.246.862/0001-88,** para a contratação da prestação de serviço de visita para aplicação de curso ref. ao equipamento de Ultrassonografia Modelo X2 Marca VINNO, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n°**12.246.862/0001-88,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 04 de abril de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:219987D6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Notificada: ALAELSON JOSE DE SOUZA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 003/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13149

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 020/2024

Data da Notificação: 02/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FE2B7352

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Notificada: RPC HOSPITALA LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 003/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13147

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 021/2024

Data da Notificação: 02/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C03A2BEF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: RPC HOSPITALA LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 003/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13140

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 021/2024

Data da Notificação: 02/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0BCE9AB8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Notificada: RPC HOSPITALA LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 003/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13147

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 021/2024

Data da Notificação: 02/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:508C3E28

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: SVC COMERCIO E SERVIÇOS

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 003/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13140

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 019/2024

Data da Notificação: 02/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C93B9397

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: LASER FIX LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13138

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE LIMPEZA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 014/2024

Data da Notificação: 02/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E09325BD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13136

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE LIMPEZA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 013/2024

Data da Notificação: 02/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C46FB143

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13137

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE LIMPEZA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 025/2024

Data da Notificação: 02/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0882D7DC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: SVC COMERCIO E SERVIÇOS

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13135

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE LIMPEZA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 015/2024
Data da Notificação: 02/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:72B049C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 19 de abril de 2024, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para contratação de **empresa especializada na veiculação de publicações legais**, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 05 de abril de 2024.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA8DEC6C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/19

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:NAYARA RODRIGUES SILVA, inscrita CPF nº 027.126.681-38.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:08 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:62FC4F1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/84

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:NAIUSIMAR XAVIER DE LIMA, inscrita CPF nº 024.203.341-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:08 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:172926E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/43

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:ROSA MARIA DE ARAÚJO SILVA, inscrita CPF nº 652.194.061-91.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:12 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:5CC1EFF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/92

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:POLYANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita CPF nº 702.218.251-50.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:08 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:F0F2D55C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/17

Nº PROCESSO:2023081665

CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:SANDRA DE ARAÚJO NUNES, inscrita CPF nº 014.820.731-61.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:08 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:534A5567

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/101

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:RODRIGO VILELA DE CARVALHO, inscrita CPF nº 556.298.221-87.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 19.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:19 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:5C841A7F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024008756/121

Nº PROCESSO:2024008756
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:NATALIA DA COSTA SOUZA, inscrita CPF nº 710.830.191-12.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01.03.2024.
DATA DA ASSINATURA:16 de fevereiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:682594F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/95

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:TAINARA SILVA ALVES, inscrita CPF nº 048.542.651-08.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:08 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:6B477B3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/26

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:NEIVA RODRIGUES DE ARAUJO, inscrita CPF nº 858.866.881-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:15 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:94ADEAB6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/25

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:BEATRIZ DA SILVA MENDONÇA, inscrita CPF nº 703.847.551-78.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:08 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:D09BDFD4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024012773/125

Nº PROCESSO:2024012773
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:BIANCA DE SOUZA DIAS, inscrita CPF nº 017.620.071-18.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 11.03.2024.
DATA DA ASSINATURA:08 de Março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:D9156EC5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/54

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:ELISETE APARECIDA SOUZA NUNES, inscrita CPF nº 007.549.721-27.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:08 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:F3A00526

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/112

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:BIANCA RODRIGUES DE MORAES, inscrita CPF nº 021.215.661-63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01.02.2024.
DATA DA ASSINATURA:29 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:BBD87A6A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/111

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:FLAVIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES, inscrita CPF nº 020.175.031-77.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 29.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:29 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:D6283057

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/81

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:GLAUCINETE OLIVEIRA ALMEIDA, inscrita CPF nº 022.844.961-80.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:08 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:1D6FD9AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024018986/138

Nº PROCESSO:2024018986
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:ALINE APARECIDA DA SILVA ROCHA, inscrita CPF nº 033.572.191-58.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 26.03.2024.

DATA DA ASSINATURA:25 de março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:06279D1B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024017590/135

Nº PROCESSO:2024017590
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:ANGELICA BORGES RODRIGUES, inscrita CPF nº 008.754.401-69.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01.04.2024.
DATA DA ASSINATURA:25 de março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:5E4A75C9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/35

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:YESKA BRUNA DE REZENDE, inscrita CPF nº 040.793.331-02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:08 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:21FD779A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024014732/127

Nº PROCESSO:2024014732
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:ANA PAULA SOBRAL DA SILVA, inscrita CPF nº 013.783.591-43.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18.03.2024.
DATA DA ASSINATURA:14 de Março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:75EBBEC8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/12

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:AMANDA OLIVEIRA BORGES, inscrita CPF nº 700.654.121-25.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 19.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:19 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:B5E4A29B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024017590/133

Nº PROCESSO:2024017590
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:CLEITIAN NAVES SOUZA, inscrita CPF nº 019.903.861-99.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 25.03.2024.
DATA DA ASSINATURA:22 de Março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:0CF2C270

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/62

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:GLEIDE DE SOUZA BARBOSA SILVA, inscrita CPF nº 017.976.151-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:08 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:749356AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/50

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:GRACIELE CARRIJO SILVEIRA, inscrita CPF nº 944.158.201-82.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:09 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:9A653283

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/8

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:JUSSANY SOUZA SILVA DINIZ, inscrita CPF nº 931.261.151-87.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:11 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:5C137E34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/32

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:HELOISA NAYARA OLIVEIRA SILVA, inscrita CPF nº 034.627.631-48.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 29.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:29 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:615D4150

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2023012053

Nº. DO PROCESSO: 2024018500
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB0ED86B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/90

Nº PROCESSO:2023081665
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:LAUANE ALVES DE PAULA, inscrita CPF nº 050.012.351-97.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:08 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:5658F91E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/M82

Nº PROCESSO:2023081665/M82
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:NATALIA PERES SILVA, inscrita CPF nº 709.165.561-31.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 29.01.2024.
DATA DA ASSINATURA:26 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:34192016

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023070181/02

Nº PROCESSO:2023070181
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES PORTUGAL, inscrita CPF nº 787.146.991-68.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de*PROFESSOR N1*.
VIGENCIA:O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16.11.2023.
DATA DA ASSINATURA:14 de Novembro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:B05247D3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024116759/M117

Nº PROCESSO: 2024006759
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ANA CLAUDIA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF nº 700.475.921-09.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE*.
VIGENCIA: O presente contrato terá *vigência de 12 meses contados a partir de 01/03/2024.*
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FE86B34

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023027893

Nº. DO PROCESSO: 2024019890
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A sociedadeARCÊNIO PIRES DA SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.282.341/0001-71.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2024.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F6D61ED

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023075607

Nº. DO PROCESSO: 2024020222
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaMULTI SEGURANÇA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.456.178/0001-29.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F264B2D5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021043344

Nº. DO PROCESSO: 2024018389
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaTORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024.

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3446016

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024008440

O Prefeito de Mineiros, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Agropecuária, visando a contratação de empresa responsável pela divulgação durante a V Feinagro – Feira de Negócios Agropecuários da Comiva a ser realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/21, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação acerca de empresa comercial exclusiva;

CONSIDERANDO a necessidade da participação da administração no evento, em decorrência do volume de negócios, a que gera resultados positivos para o agronegócio local e de todo o Estado de Goiás, o que gera a necessidade de contratação da empresa responsável pela divulgação dos participantes durante o evento;

CONSIDERANDO a patente exclusividade da empresa a ser contratada da prestação de serviço solicitado junto aos presentes autos, por se tratar da única responsável pela publicidade e propaganda do evento;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no Art. 74, inciso I da Lei federal 14.133/21;

DECLARA

I - INEXIGÍVEL a licitação, com fulcro no art.74, inc. I da Lei Federal 14.133/21, para a contratação da Empresa **PAGOTTO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.191.239/0001-35, situada à Rua U-Dois, Quadra 09, Lote 04, SetorUniversitário, CEP: 75.909-290, na cidade de Rio Verde.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva, a prestação de serviço acima descrito, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme orçamento apresentado e declaração orçamentária e financeira anexas aos autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis para emissão da nota de empenho da despesa relacionada.

IV- Este ato deverá ser publicado na imprensa oficial do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (01.04.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do município de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:620B30AB

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024008434

O Prefeito de Mineiros, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Agropecuária, visando a locação, montagem e desmontagem de Stand da Prefeitura na V Feinagro – Feira de Negócios Agropecuários da Comiva a ser realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/21, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para locação de empresa com exclusividade de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade da participação da Administração no evento, bem como, a importância do evento a ser promovida para o Município, em decorrência do volume de negócios, a que gera resultados positivos para o agronegócio local e de todo o Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a patente exclusividade da empresa a ser locada solicitado junto aos presentes autos, por se tratar da única responsável pela montagem e desmontagem dos Stands;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no Art. 74, inciso I da Lei federal 14.133/21;

DECLARA

I - INEXIGÍVEL a licitação, com fulcro no art.74, inc. I da Lei Federal 14.133/21, para a locação da Empresa **RS EVENTOS STANDS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.311.088/0001-93, situada à Rua SP 10, Quadra 02, Lote 09, Setor Perim, CEP: 74.840-320, na cidade de Goiânia - GO, visando a montagem e desmontagem de Stand da Prefeitura na V Feinagro – Feira de Negócios Agropecuários da Comiva a ser realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva, a locação do serviço acima descrito, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme orçamento apresentado e declaração orçamentária e financeira anexas aos autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis para emissão da nota de empenho da despesa relacionada.

IV- Este ato deverá ser publicado na imprensa oficial do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (01.04.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros/GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73B8728F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024021707 DE 03/04/2024

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ABADIA LEOPOLDINA GOMES**		
CNPJ/CPF:	000.000.000-00	Insc. CCI:	**1161**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2666**

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO A **RUA CINCO, QD.02, LT.11, CENTRO. CCI: 1161** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C80EAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4919

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº Auto 4919 Data: 02/04/2024
Ordem de Serviço 202400282 Data: 22/02/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: ERALDO CARNEIRO MACHADO CCP: 5608
CNPJ/CPF: 530.801.221-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À RUA QUATRO, QD.17, LT.04, NR.51, SETOR OESTE. CCI: 4043. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024011667. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO

TERRENO SUJO

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE

Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO

Duam 10162273 Valor 100,00

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL

FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7F271D0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2023013451

Nº. DO PROCESSO: 2024019965
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa ADMWEB SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.047/0001-56.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF83D4DD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N° 002/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 343, de 01 de abril de 2022 e, em conformidade com a Lei Municipal n° 1360/2008 e 1366/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo Profissional ao servidor abaixo relacionado conforme previsto nos Art. 66 a 68 da Lei Municipal 1360/2008:

Nome do Servidor	Categoria Funcional	Matrícula	Percentual
CLEMENTE CARRIJO NETO	OPERADOR DE BOMBAS	100405	**15%**

Art. 2° - A gratificação de incentivo a profissionalização é calculada sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor e incorpora-se à remuneração do servidor para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 67, da Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros-GO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.
Registre-se e Publique-se.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente – SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC4DDDA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **MÁRCIO JOSE ALVES BUARQUE ENGENHARIA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 41.532.935/0001-04, MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para Construção do Calçadão em frente ao Espelho d'água, localizado na Rua Teodomiro Rêgo com a Rua Antônio Martins de Assunção, Centro no município de Santa Helena de Goiás**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0252.15.452.1020.1271.449051 100 CONST. REFORMA / AMPLIAÇAO DE PRAÇAS E PARQUES. **VIGÊNCIA**: **A** vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93. O Prazo para execução da obra será de no máximo 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da "ORDEM DE SERVIÇO", podendo ser prorrogado via Termo Aditivo, caso a obra não seja concluída, tudo com fiel observância da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR R$233.916,97.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9254B8BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 219, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Altera composição da Comissão Municipal de Avaliação, Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - 2015/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.856, de 13 de junho de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação-PME, com duração de 10 (dez) anos, para o período de 2015/2025;
CONSIDERANDO o Memorando nº 304/2024, expedido pela Secretária Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME - 2015/2025**, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Yasmin Alves Morais Martins	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Aurélio Bueno da Silva	Representante do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás
Divinamar Martins de Lima Fernandes	Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social
Elicimar Azevedo Lima	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Miraci Pereira da Silva	Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Guilherme Ribeiro Lana	Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Vilson Ferreira de Sousa	Representante da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás
Pablo Victor Dias	Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Lívia Lessa Lage	Presidente do Conselho Municipal de Educação
Marcos Luis de Jesus	Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Péricles Antônio Souza Nascimento	Presidente do Conselho do FUNDEB
Paula Camila de Sousa Arquelino	Representante do Centro Tecnológico Luiz Humberto de Menezes
Erivelton de Oliveira Alves	Representante do Ensino Superior e Diretor da UEG - Universidade Estadual de Goiás - Câmpus Santa Helena de Goiás.
Sandra Soares Ferreira	Representante da Educação Inclusiva
Maria Conceição da Silva Cunha	Representante do Departamento de Inspeção Escolar da SEMEC
Márcia Cardozo Marques dos Santos	Representante do Departamento Pedagógico da SEMEC
Gislaine Soares de Jesus	Representante do Departamento de Transporte Escolar da SEMEC
Evelynne Gomes Silveira da Costa	Representante do Departamento de Merenda Escolar - SEMEC
Wanessa Vieira Diniz	Representante do Departamento de Educação Infantil - SEMEC
Ana Claúdia Oliveira	Representante do Departamento Pedagógico e das disciplinas de Educação Física e Ensino Religioso - SEMEC
Vania de Oliveira Silva	Representante das Creches Municipais
Leila Garcia de Oliveira	Representante das Creches da Rede Privada-Filantrópicas
Núbia Cristina Oliveira Amador	Representante de Escolas Estaduais
Gislaine Pereira Costa Quinto	Representante de Escolas Municipais
Elzenir Queiroz de Brito Arantes	Representante de Creche Conveniada
Cesiany Cândida de Brito	Representante de Escolas Particulares

Art. 2º A participação dos membros na Comissão Municipal de Avaliação, Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 04 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F53E928C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de limpeza, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamento de proteção individual e coletiva, sob regime de execução de empreitada por preço unitário, nas dependências internas e externas e instalações pertencentes a UPA 24H do Município de SANTA HELENA DE GOIÁS.**DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 18/04/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 04 de abril de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:59C44983

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** TRUCKCENTER PECAS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ: 53.148.543.0001-17, **MODALIDADE:** Dispensa nº 017/2024 processo 2024001269**, OBJETO** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças nos veículos automotores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0264.04.122.1048.2351.339030/339039 (100)**, **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação 02 (dois) meses a partir da assinatura do contrato a. na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. , **VALOR**: O valor do contrato é de R$ 119.000,00, sendo R$ 80.000,00 para o fornecimento de peças e de R$ 39.000,00 para a execução dos serviços. O desconto no fornecimento de peças é de 40% (quarenta por cento) e o valor da hora trabalhada é de R$ 80,00,

conforme proposta de preços apresentada pela Contratada. Para a emissão das notas fiscais deverá ser observado o previsto no termo de referência, anexo

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3CAB9A95

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de GÁS GLP- P13 E GÁS GLP – P 45 para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena.. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 17/04/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 04 de abril de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6C2B88A3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Refeições prontas (Self Service, rodizio, marmitex, refeição por quilo), para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura, e órgãos.. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 18/04/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 04 de abril de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3F5DEEAC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 028/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à **contratação de empresa para execução de serviços especializados no tratamento de pessoas com Transtorno Mentais e Recuperação de pessoas com Dependência de Substancias Psicoativas, em regime de internação de caráter voluntário, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresaqueapresentou omenorpreço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudoem conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024001931**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **IBTA CLINICA DE TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA** inscrita no **CNPJ 18.721.540/0001-20**, no valor total de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 04 de abril de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saude
Decreto Nº 002/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:188674D2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, PROCESSO Nº 001/2024.

GRASIENE T. DE OLIVEIRA, Gestora do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – Santahelenaprev, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de Consultoria Atuarial.

Considerando o artigo 74, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:
Fica inexigível a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, previstos no artigo 74, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa de Consultoria Atuarial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS- SANTAHELENAPREV, 27 de março de 2024.

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora – SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:76D469D9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTES DE VEÍCULOS: VW 8-150 DELIVERY, MICROONIBUS FIAT DUCATO MULT, DE FOZ DO IGUAÇU-PR ATÉ A CIDADE DE GOIÂNIA-GO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **10 de abril de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 04/04/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D160D8D0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033891/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 037/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de seguro automotivo para veículos utilizados pelo FME, FMS e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo: Item 01: R$ 5.178,74 (cinco mil e cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Item 02: R$ 6.581,53(seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) e Item 03: R$ 7.901,87 (sete mil e novecentos e um reais e oitenta centavos). Data/horário de Abertura: 10 de abril de 2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374-1221, site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com. Itapirapuã GO, 04 de abril de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:9281415B

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034059/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 038/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamento veicular tipo escada giratória, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo, conforme anexos. Data/horário de Abertura: 10 de abril de 2024 às 15h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com, Itapirapuã-GO, 04 de abril de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:662BF522

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 046/2024
MODALIDADE:CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 001/2024
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: FDA CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 24.326.933/0001-31, INSCRITA NO CREA/GO 31848-RF PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA ANDRELÂNDIA, Nº 132, QD. 35, LT. 22, ST. VIA ALTO DA GLORIA, GOIÂNIA – GO, REPRESENTADA POR **LORRAINE KARINE PEREIRA SILVA DE DEUS,** PORTADORA DO CPF DE Nº 925.951.542-49.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E PISTA DE CAMINHADA NO DISTRITO DE PALMEÚNA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA/GO, POR EMPREITADA GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 931147/2022 - MDC/CAIXA/CEF, OPERAÇÃO Nº 1084020-94/2022 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER**, **DESTINADOS A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**. ASSINATURA: 04/04/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR GLOBAL: R$ 474.850,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).** JANDAIA- GO, 04 DE ABRIL DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
– Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EE6DF94E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), **registrar preço para aquisição de equipamentos e material permanente em geral visando atender a demanda Hospital Municipal de Jandaia, através de Convênio de Emenda Parlamentar Federal nº 92060005 e Proposta de n° 10472.663000/1230-01**, no dia **17/04/2024 às 08h30min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com.

Jandaia, 03/04/2024.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AF113E0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), objetivando **registrar preço para aquisição de insumos necessários para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da malha viária do município (tapa-buracos) de acordo com o levantamento feito pelo departamento de engenharia**, no dia **16/04/2024 às 08h30min**. O Edital completo e outros, no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação na Superintendência de Licitação pelos **Fone: (64)992194683** ou através do E-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs. Jandaia, 03/04/2024.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
- Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FA9C2B91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), **registrar preço para aquisição de Material Farmacológico (HOSPITAL E PSF) visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, no dia **18/04/2024 às 08h30min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com. Jandaia, 03/04/2024.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES **-**
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B4FAAE07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para prestar serviços de agendamento em toda área da saúde na grande Goiânia,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **10 de abril de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 04/04/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F2E4768E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de material de copa e cozinha que serão destinados a reposição no SCFV e Escolas Municipais,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14:00hs** do dia **10 de abril de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 04/04/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C71D4F2C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 002/2024

AVISO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO N.º 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOVIÂNIA/GO, por meio da Equipe de Contratação, nomeada através da Portaria n.º 002 de 02 de janeiro de 2024, comunica aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para **o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames clínicos hematológicos, parasitológicos, hormonais, patológicos, bioquímica, exames de imagem e serviços de confecção de próteses dentárias,** conforme quantidades, valores e especificações nos Anexos I, II e III, parte integrante do Edital, para o exercício do ano de 2024, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Joviânia, com suporte na Lei Federal nº 14.133/2021.
Período, horário e local das inscrições: a partir do dia **16 de abril de 2024**, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Joviânia, Departamento de Protocolo, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 1094, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia/GO. Requisitos necessários: especificados no edital e anexos disponíveis no site do município, **www.joviania.go.gov.br.**

Joviânia – GO, 03 de abril de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:D6258E59

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 1480/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1480/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA O CONSELHO TUTELAR, ATENDENDO NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 4 de abril de 2024.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:11BF5250

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 1516/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1516/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 4 de abril de 2024.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:ECF66D1F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 083/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 083/2024

CONCEDENTE: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO SAÚDE - CNPJ nº 50.565.317/0001-43

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO – CNPJ Nº 01.317.413/0001-82

OBJETO: **O presente convênio tem por objetivo permitir a inscrição e admissão como beneficiários da concedente os servidores públicos do Município de Porteirão-GO, tanto do Executivo quanto do Legislativo Municipal, ativos, inativos, pensionistas e ex-servidores ao quadro de pessoal do convenente, e seus respectivos dependentes, na forma prevista no Art. 10, VIII, c/c Art. 6º da Lei**
Estadual n° 17.477 de 25/11/2011 e Decreto nº 7.595 de 09/04/2012 e Art. 2º, III da Lei Estadual nº 21.880 de 20/04/2023.
Paragrafo Único: O presente convênio é celebrado a luz do relatório proferido pelo Ipasgo Saúde, contendo o estudo de viabilidade econômico-financeira, cujo resultado considera suficiente o custeio das despesas assistenciais previstas ao efetivo de beneficiários que se pretende atender com os serviços assistenciais do Ipasgo Saúde.

VALOR: R$ 297.930,37 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: 42 (quarenta e dois) meses.

PORTEIRÃO-Goiás, 01 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Porteirão
JOÃO HENRIQUE SILVA
Convenente

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:ED3BBCE3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 304/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 118, de 01.11.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 118/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 304/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, objeto do Processo Administrativo de n. 304/2024.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 118/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A9CE5457

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 947/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 097, de 25.08.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 097/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 947/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ROSIMEIRY PEREIRA NEVES**, ocupante do cargo de Coordenador de Saúde Pública, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 905.553.331-91, objeto do Processo Administrativo de n. 947/2024.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 097/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:081D257A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 0798/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 76, de 20.06.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 076/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 0798/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 031.981.501-32, objeto do Processo Administrativo de n. 0798/2024.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 076/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 4 do mês de abril de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:23B8C880

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 0799/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 44, de 20.06.2023.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 044/2023;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 0799/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra.**DILAMAR CLAUDIA UES**, ocupante do cargo de Diretor de Serviços Gerais e Patrimônio, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 485.518.721-68, objeto do Processo Administrativo de n. 0799/2024.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 044/2023.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 4 dias do mês de abril de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:BC72080E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROC. 122/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 122/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de mobiliário em geral para social municipal, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
CADEIRA DE PLASTICO RESISTENTE DE ATÉ 182 KG	UN	30
MESAS TIPO ESCRIVANINHA	UN	02
CADEIRA TIPO SECRETARIA	UN	02
ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA	UN	02
LOGARINA COM 3 LUGARES	UN	02

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:67668A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 265/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n 265/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização

de dispensa de procedimento licitatório Para Material de proteção e Segurança , destinado as Escolas Municipais , Escola Maternal Dona Levinda Maria De Rezende e Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges .Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 02 (DOIS) dias do mês de ABRIL de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D482E6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 243/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n 243 /2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório Para Aquisição de Material para Manutenção do Veículo ônibus Placa (PRZ-3201) destinado a Secretaria Municipal de Educação Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 02 (DOIS) dias do mês de ABRIL de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:3BD691BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 713/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 713/2024
"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços conforme o Edital de Chamamento Público de nº 001/2023, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação dos serviços demandados, conforme o Edital de Chamamento nº 001/2023, para credenciamento e eventual contratação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO, finalmente, o procedimento adotado proporciona ampla oportunidade de contratação de todos os interessados, devidamente habilitados, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro especialista em aplicação de piso e revestimento de porcelanato, para o prédio da sede da Prefeitura Municipal, com área total de 536,60 m2 (quinhentos e trinta e seis, vírgula sessenta metros quadrados), com valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais) por metro quadrado, conforme especificado no Memorial Descritivo exarado pela Engenharia Oficial da Prefeitura Municipal, no valor total estimativo global, de R$ 33.805,80 (trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos), para toda a área a ser colocado o piso, conforme Processo Administrativo de n. 713/2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUGUSTO SERGIO BARBOSA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.525.970/0001-01, estabelecida na 10 R, Casa, n.1, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos – 03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.39.00, Ficha: 111, Sub Elemento: 16, Recurso: FPM, Fonte de Recurso: 100, Destinação de Recursos: 00, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:246FD831

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.....77/2024
PROCESSO N..... 713/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato n.....77/2024
Processo n..... 713/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação, o Srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSP-GO;

CONTRATADA: A empresa **AUGUSTO SERGIO BARBOSA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.525.970/0001-01, com sede na Rua 10 R casa, n. 01, Portelândia-GO, CEP: 75.843-000, neste ato representado pelo proprietário da empresa, Sr. Augusto Sergio Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o n. 049.202.031-01, residente e domiciliado na cidade Portelândia/GO.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pedreiro especialista em aplicação de piso e revestimento de porcelanato, para o prédio da sede da Prefeitura Municipal, com área total de 536,60 m2 (quinhentos e trinta e seis, vírgula sessenta metros quadrados), conforme especificado no Memorial Descritivo exarado pela Engenharia Oficial da Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 79, I, e 74, IV da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n° 001/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 713/2024;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura, levando-se em consideração o cronograma da execução dos serviços constante no referido Memorial, assim como a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2024, admitindo-se a prorrogação do prazo contratual nos termos da Lei 14.133/2021, caso haja necessidade da alteração do cronograma inicial, mediante termo aditivo**.**

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato será de R$ 33.805,80 (trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos), para toda a área a ser colocado o piso, com valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais) por metro quadrado, conforme especificado no Memorial Descritivo exarado pela Engenharia Oficial da Prefeitura Municipal.

As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 111, Sub Elemento: 16. Fonte de Recurso:100/00
DATA DA ASSINATURA: aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública
Decreto 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:119C66F2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 429/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 429/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 429/2022 do Pregão Presencial nº 040/2022, tendo por objeto à Contratação de empresa especializada para Locação de Software Integrado para Gestão de Saúde Pública Municipal, sendo na Gestão do SUS, Regulação no SUS, Unidades Básicas, Vigilância Epidemiológica, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Certificação Digital e Serviços de Mensagens para celular, compreendendo a implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO. Contratada: **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.601.924/0001-60, com sede na cidade de Cuiabá - MT, perfazendo o valor total R$ 473.000,06 (quatrocentos e setenta e três mil reais seis centavos), durante 12 (doze) meses. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 27 dias do mês de março de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DCFCA82C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de abril de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preço para aquisição de Materiais Hospitalares para atendimentos primários, para o Hospital Municipal "Antônio Martins da Costa", SAD, UAS, UBS'S, SAMU, CREQ, CAPS E CEO, para atender as necessidades dos Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 038/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9D0BE72B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de abril de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preço para aquisição de Materiais de Pintura, para atender as necessidades do FUMREBOM, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 039/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9B9847A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 243/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 243/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação da pessoa jurídica para a aquisição de metalon retangular 150 x 150 x 2,00 # BR 6MT é fundamental para garantir a manutenção adequada do telhado da Rodoviária Municipal de Rialma-GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 02 de Abril de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 26 de março de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6EB05284

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 255/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 255/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVA N.º 255/2024**, referente o objetivo de contratação para publicação de homologação de edital de concorrência presencial N° 001/2024, publicado no dia 27/03/2024 no jornal Diário Oficial da União (Jornal de grande circulação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 255/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 35.501.070/0001-82, com sede administrativa à, Qd. 22 Lt. 06, Jardim Querencia, no município de Águas Lindas de Goiás-GO, CEP: 72.910-723, com objetivo de contratação para publicação de homologação de edital de concorrência presencial N° 001/2024, publicado no dia 27/03/2024 no jornal Diário Oficial da União (Jornal de grande circulação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A238A259

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 150/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2024**,

referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de quatro (04) toner compatível Brother TN 660/630 2340/2370 2.6K, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RBRUM COMERCIO ELETRONICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 30.574.208/0001-85, com sede administrativa à R 240, Nº 316 Quadra 64 Lote 36 Andar 1 Sala 03, Bairro Set Coimbra, no Município do Goiânia-GO, CEP: 74.533-260, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de quatro (04) toner compatível Brother TN 660/630 2340/2370 2.6K, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de **R$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:065BEFC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 29/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	HCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nº CONTRATO:	29/2024
CNPJ/CPF:	37.577.659/0001-15
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ALAMBRADO DESTINADO A QUADRA DO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), AO LADO DA CRECHE ANA SILVERIA.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 30/06/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	O valor total da contratação é de 21.968,68 (vinte e um mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO** FICHA: 000190 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000006 FUNÇÃO: 000012 SUBFUNÇÃO: 000361 PROGRAMA: 000601 PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 ELEMENTO: 339030 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. ° Valdimira Nunes de Aguiar
DATA	04/04/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 04 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:C0ED081F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO - 2024020064

OIA GESTOR(A) DO(A) FUNDO ESPECIAL MUN P CORPO DE BOMBEIROS GO MINEI, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 , da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis

reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 30 da Instrução Normativa no 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO); RESOLVE:
- Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 , para VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO POR QUILO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
— Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
RESTAURANTE CENTRO OESTE LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n o 19.012.411/0001-25 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	tem	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	valor Unitário	valor Total
		Refeição por quilo – Cardapio variado	Refeição por KG		103.000	QUILO	R 73,900	7611,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 7.611,70	
			TOTAL GERAL: R$ 7.611,70					

PUBLIQUE-SE
Mineiros, 03/04/2024

Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5864FE98

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO - 2024011451

O/A GESTOR(A) DO(A) FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para SOLICITO A RESOLUÇÃO DA DEMANDA DE LOCAL APROPRIADO PARA DESCARTE DE OBJETOS..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
CARLOS HENRIQUE RESENDE DE MATOS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.133.359/0001-93 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	63861 - CONFECÇÃO DE LIXEIRA METALICA 0,70X0,50X0,40 MTS			5.0000	UNIDADE	R$ 1.350,0000	R$ 6.750,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.750,00					

TOTAL GERAL: R$ 6.750,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,04/04/2024

Gestor(a) Do(a) FME Fundo Municipal de Educacao

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:438D181F

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024010286

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PEQUENA MONTA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

KATIA PINTO LUCIANO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 041.555.061-06 estabelecida na RUA ELIAS CARRIJO MACHADO Bairro SETOR SAO BENTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	70627 - ADINATAMENTO PEQUENA MONTA	ADIANTAMENTO PEQUENA MONTA		1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
2	2	67912 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA			1.0000	UNIDADE	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,00

3	3	50115 - ADIANTAMENTO PEQUENA MONTA			1.0000	UNIDADE	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.000,00					

TOTAL GERAL: R$ 6.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,04 / 04 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2EEDE4D6

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO - 2024009996

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para SOLICITO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE CONTAINERS E TAMPA DE BOCA DE LOBO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
EBBING E TAVELLA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.832.840/0001-10 estabelecida na null Bairro POLIVALENTE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1062370 - CHAPA 3,35MM 1200X3000MM			2.0000	UNIDADE	R$ 1.060,0000	R$ 2.120,00
2	2	39276 - FERRO CHATO 1.1/2X3/8 METROS			6.0000	UNIDADE	R$ 248,0000	R$ 1.488,00
3	3	56724 - PERFIL			4.0000	UNIDADE	R$ 358,0000	R$ 1.432,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.040,00					

TOTAL GERAL: R$ 5.040,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,04/04/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7EC69E1A

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024007196

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitaçõese Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao dispostono parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DEINTERESSE PÚBLICO VEICULADO NO JORNAL FOLHA JOVEM NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EDMAR BERNARDES DE SOUZA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.767.535/0001-80 estabelecida na AVENIDA CASTRO ALVES Bairro SETOR BOA VISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	35425 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUTCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 2.700,0000	R$ 2.700,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.700,00					

TOTAL GERAL: R$ 2.700,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,01 / 03 / 2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:133A9EF5

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO - 2024008599

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRAS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INTERBBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.628.401/0001-09 estabelecida na RUA JESULINO MALHEIROS, 72, Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1036999 - OLEO 2 TEMPOS (500ML)	OLEO 2 TEMPOS (500ML)		60.0000	UNIDADE	R$ 24,0000	R$ 1.440,00
2	2	68903 - ROLETE DO PINHÃO			10.0000	UNIDADE	R$ 10,0000	R$ 100,00
3	3	61200 - SABRE 42 FACAS			10.0000	UNIDADE	R$ 230,0000	R$ 2.300,00
4	4	61205 - SABRE 36 FACAS			5.0000	UNIDADE	R$ 200,0000	R$ 1.000,00
5	5	61201 - CORRENTE 36 DENTES			780.0000	UNIDADE	R$ 2,0000	R$ 1.560,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.400,00					

TOTAL GERAL: R$ 6.400,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/04/2024

Gestor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21A3DDED

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N°003/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 343, de 01 de abril de 2022 e, em conformidade com a Lei Municipal n° 1366/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de letra aos servidores abaixo relacionados conforme previsto nos Art. 6° da Lei Municipal 1366/2008:

Nome do Servidor	Categoria Funcional	Matricula	Mudança de Letra
Ackson Machado Teodoro	Operador de Bombas	100373	"D" para "E"
Alexandre Rodrigues da Silva	Leiturista do Sistema de Água	100382	"D" para "E"
Amasilio Carrijo Santos	Encanador do Sistema de Água	100363	"D" para "E"
Antônio Carlos Inácio de Sousa	Operador de Serviços Gerais	100218	"N" para "O"
Antônio Sousa Santana	Leiturista do Sistema de Água	100374	"D" para "E"
Carlos Alexandre Batista Sousa	Operador do Sistema de Esgoto	100397	"D" para "E"
Claudio Oliveira de Resende	Operador de Bombas	100224	"I" para "J"
Clemente Carrijo Neto	Operador de Bombas	100405	"C" para "D"
Djalma Dias Rodrigues	Operador de Maquinas	100228	"J" para "K"
Edvaldo Alves de Souza	Operador de Bombas	100438	"A" para "B"
Fabrizio de Oliveira Souza	Operador de Serviços Gerais	100379	"B" para "C"
Heber Mendes Batista	Operador de Bombas	100411	"C" para "D"
Hellen Sousa Silva Santos	Auxiliar de Análise	100266	"I" para "J"
Jacimar de Souza Pereira	Auxiliar de Serviços do Sistema de Hidrometria	100402	"C" para "D"
Jander Mendonça Moraes	Operador do Sistema de Esgoto	100362	"D" para "E"
João Francisco Almeida	Operador de Maquinas	100234	"I" para "J"
Joelcio Oliveira Barcelos	Operador de Bombas	100255	"I" para "J"
José Donizete Carvalho Oliveira	Operador de Bombas	100412	"C" para "D"
José Pereira de Sousa Filho	Operador de Máquinas	100324	"C" para "D"
José Roberto Pereira Costa	Operador do Sistema de Esgoto	100410	"C" para "D"
Jose Vanderlei de Morais Silva	Operador de Bombas	100381	"D" para "E"
Juliano Oliveira Cabral	Motorista	100384	"D" para "E"
Karita Antônia Martins da Silva	Auxiliar Administrativo	100385	"E" para "F"
Makiter Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços do Sistema de Hidrometria	100378	"D" para "E"
Marcelo Ferreira Silvério Botelho	Auxiliar de Serviços do Sistema de Hidrometria	100366	"D" para "E"
Marcos Tiberio Soares Moraes	Auxiliar de Serviços do Sistema de Hidrometria	100365	"D" para "E"
Marivone Silva Oliveira Rodrigues	Auxiliar Administrativo	100242	"M" para "N"

Odirlei da Silva Mendes	Encanador do Sistema de Água	100375	"D" para "E"
Oneilton Rocha de Souza	Operador do Sistema de Esgoto	100247	"I" para "J"
Osmar Rodrigues de Almeida	Operador do Sistema de Esgoto	100311	"B" para "C"
Osvaldo Batista da Silva	Operador de Bombas	100403	"C" para "D"
Salete Machado Vilela	Auxiliar Administrativo	100329	"C" para "D"
Samuel Batista Jacinto	Encanador do Sistema de Água	100376	"D" para "E"
Valdine Silva Oliveira	Leiturista do Sistema de Água	100252	"M" para "N"
Valter Aparecido Rosario	Encanador do Sistema de Água	100364	"D" para "E"
Zilmar Miguel Rodrigues	Operador de Bombas	100404	"C" para "D"

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2024.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.
Registre-se e Publique-se.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A17BCD9



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO Nº 2023055715

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situado à Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros/GO - Paço Município II, Ipê Shopping, neste ato representado por sua Gestora, Sr.ª **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 205/2022; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB nº 22.399, com fundamento no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, **Processo nº 2023055715,** regido pelo Decreto 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para **aquisição de enxoval hospitalar e uniformes para atender o Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

NOME:	**CASA DO SOCORRISTA LTDA**
CNPJ:	**14.039.501/0001-96**
ENDEREÇO:	ALAMEDA GUIMARÃES NATAL, Nº 254, D. 21 LT. 13 - SETOR PEDRO LUDOVICO
CEP:	74.820-030 / GOIÂNIA-GO
TELEFONE:	(62) 3241-2677 / 98557-0850 / 98536-6064
E-MAIL:	casadosocorristagyn@outlook.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	MÁRCIA FERREIRA DA CRUZ
CPF:	003.543.601-83

NOME:	**CASA ESMERALDA LTDA**
CNPJ:	**01.221.241/0001-23**
ENDEREÇO:	BR 414, KM 7, ZONA RURAL
CEP:	ABADIÂNIA-GO
TELEFONE:	(62) 9.9632-8650
E-MAIL:	antoniocastroarauo62@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	GUILHERME REZENDE GANIM, CPF: 035.601.021-03
NOME:	FERNANDO REZENDE GANIM, CPF: 014.347.861-37

NOME:	**ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ:	**36.365.315/0001-80**
ENDEREÇO:	RUA PSI, Nº 222 - BAIRRO CAIÇARAS
CEP:	31.980-580 / BELO HORIZONTE-MG
TELEFONE:	(31) 3309-6691
E-MAIL:	vendas1@aliancahosp.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	RENAN VINÍCIUS DE CARVALHO BOVARETO
CPF:	092.553.996-16

NOME:	**GLAUDSON GOUVÊA SANTOS PIRES**
CNPJ:	**29.236.160/0001-16**
ENDEREÇO:	AV. ALESSNDRO MARCHIÓ, Nº 206 - CENTRO
CEP:	75.830-000 / MINEIROS-GO
TELEFONE:	(64) 9.9624-0471
E-MAIL:	robertopano@msn.com

REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	GLAUDSON GOUVÊA SANTOS PIRES
CPF:	700.664.511-59

NOME:	**L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES**
CNPJ:	**33.331.450/0001-16**
ENDEREÇO:	R. 1-B S/N°, QD. 46 LT. 18 - SETOR GARAVELO
CEP:	74.354-290 / GOIÂNIA-GO
TELEFONE:	(62) 9.8509-3531 / 9.9138-9700
E-MAIL:	contato@mshospitalarehotelaria.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES
CPF:	701.162.601-81

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Entregar os objetos em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, no **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 8ª AVENIDA, Nº 71, SETOR MINEIRINHO, MINEIROS-GO, CEP 75.830-016**, ou em outro local previamente designado, , em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações da proposta, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

II. Executar a entrega no prazo, local, e dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

III. Obedecer às especificações técnicas de acordo com as normas da Vigilância Sanitária: Tecidos, Personalização e Acabamento de acordo com as normatizações da Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Decreto Lei 79094/77, Norma de especificação: ABNT NBR 16064

a) Tecido Profissional Hospitalar

b) Especificações Técnicas de Costura:

Acabamento: Linha profissional ponto 50, costuras duplas.

Silk: Tinta Profissional seguindo padrões de pigmentação IDANTHEREN com base nas normatizações da ANVISA e resistente a lavagem Industrial, estabelecidos pela Vigilância Sanitária.

Bordado: Linha profissional 100% algodão.

Campos cirúrgicos: costuras duplas com linha profissional ponto 50, 100% algodão, resistentes a lavagem industrial hospitalar.

Capotes: Costuras Internas (Over locadas) seguidas de costuras retas. Costuras duplas nas mangas e bolsos. Em linha profissional ponto 50, 100% Algodão, Resistentes a lavagem industrial hospitalar.

Blusa: Acabamento costuras internas (Over locadas) seguida de costura retas. Costuras duplas nas mangas e bolsos. Em linha profissional ponto 50, 100% Algodão, Resistentes a lavagem industrial hospitalar.

Calça: Acabamento costuras retas com reforço de costuras (Pres- ponto) no gavião bolsos pespontados com linha profissional ponto 50, 100% Algodão, Resistentes a lavagem industrial hospitalar.

Conjuntos: Acabamento costuras internas (Over locadas) seguida de costura retas. Costuras duplas nas mangas e bolsos: Em linha profissional ponto 50, 100% Algodão, Resistentes a lavagem industrial hospitalar.

c) Todas as medidas referenciais descritas nos itens de enxoval, poderão sofrer uma diferenciação tolerável de +/-3 cm.

IV. Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;

V. Os produtos deverão atender as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e demais legislações em vigor pertinentes à matéria;

VI. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação;

VII. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.

VIII. Substituir às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após notificação formal, o(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas (que apresentem problemas nas costuras/acabamento das peças);

IX. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

X. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

XI. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

XII. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletronico nº. 019/2023.

XIII. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

XIV. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

XV. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XVI. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada a entrega dos objetos, alteração de endereço, conta bancária, e qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XVII. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XVIII. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
XIX. Não será permitido a subcontratação parcial, ou total do objeto do contrato;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de **validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses**, contados de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	FORNECEDOR / CNPJ	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16	CAPOTEAVENTAL CIRURGICO TAMANHO M	CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO: M; MATERIAL: BRIM LEVE 100% ALGODÃO (T2); GRAMATURA MÍNIMA: 200 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E AO HIPOCLORITO; CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, À FRENTE, ALTURA DO TÓRAX, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	UNIDADE	FABRICAÇÃO PROPRIA	CAPOTE	200	R$ 67,50	R$ 13.500,00
2	GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16	CAPOTEAVENTAL CIRURGICO TAMANHO G	CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO: G; MATERIAL: BRIM LEVE 100% ALGODÃO (T2); GRAMATURA MÍNIMA: 200 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E AO HIPOCLORITO; CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO; PERSONALIZAÇÃO:LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, À FRENTE, ALTURA DO TÓRAX, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	UNIDADE	FABRICAÇÃO PROPRIA	CAPOTE	200	R$ 67,00	R$ 13.400,00
3	GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16	CAPOTEAVENTAL CIRURGICO TAMANHO GG	CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO: GG; MATERIAL: BRIM LEVE 100% ALGODÃO (T2); GRAMATURA MÍNIMA: 200 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA COMNTRATADA,; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, À FRENTE, ALTURA DO TÓRAX, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	UNIDADE	FABRICAÇÃO PROPRIA	CAPOTE	160	R$ 67,00	R$ 10.720,00
4	GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16	CAPOTEAVENTAL CIRURGICO TAMANHO XGG	CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO, TAMANHO: XGG; MATERIAL: BRIM LEVE 100% ALGODÃO (T2); GRAMATURA MÍNIMA: 200 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, À FRENTE, ALTURA DO TÓRAX, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	UNIDADE	FABRICAÇÃO PROPRIA	CAPOTE	60	R$ 67,00	R$ 4.020,00
5	L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA 33.331.450/0001-16	NAPA IMPERMEAVEL TAMANHO APROX 160 X 120CM	NAPA IMPERMEÁVEL, MATERIAL: BAGUM; TAMANHO APROX: 1,60 X 1,20 CM, GRAMATURA: 350 G/M2; ESPESSURA: 0,60 MM; COR: COR A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTÃO MUNICIPAL E DA UNIDADE REQUERENTE SE HOUVER (AS INSCRIÇÕES E ARTE SERAM ENVIADAS JUNTO COM A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA) DEVENDO A LOGOMARCA SER SILKADA COLORIDA, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 20 BASE E ALTURA PROPORCIONAL.	UNIDADE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	545	R$ 28,90	R$ 15.750,50
6	CASA ESMERALDA LTDA 01.221.241/0001-23	TRACADO TAMANHO APROX 160 X 120CM	TRAÇADO MEDINDO 1,60 X 1,20 CM - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 260 G/M2, DUPLO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", TRANÇADO CRU, PADRONAGEM TELA 3/1, PRÉ-ENCOLHIDO,	UNIDADE	CE	CONFORME EDITAL	375	R$ 66,49	R$ 24.933,75

			VARIAÇÃO DIMENSIONAL ENTRE 3-5, BARRA COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO COM DUAS COSTURAS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM PERSONALIZAÇÃO: SILKADO COM A LOGOMARCA DA GESTAO MUNICIPAL E DA UNIDADE REQUERENTE SE HOUVER (AS INSCRIÇÕES E ARTE SERAM ENVIADAS JUNTO COM A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA) DEVENDO SER COLORIDO, COM BASE TOTAL DE 20 CM E ALTURA PROPORCIONAL, CENTRALIZADA E NA PARTE FRONTAL INFERIOR.						
7	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISOLA TAMANHO M TRANSPASSADA NA FRENTE**	CAMISOLA PACIENTE, TAMANHO M 100% ALGODÃO PERCAL, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, **TRANSPASSADA NA FRENTE PARA PACIENTE, COM MANGA JAPONESA, COM TIRAS INTERNAS E EXTERNAS PARA AMARRAÇÃO.** COM PESO APROXIMADO MÍNIMO DE 0,274 G/M2 E MÍNIMO DE 130 FIOS P/M2, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, (ALTURA 15 CM E LARGURA 10 CM), 15 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO ESQUERDO. (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISOLA**	**200**	**R$ 29,00**	**R$ 5.800,00**
8	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISOLA TAMANHO G TRANSPASSADA NA FRENTE**	CAMISOLA PACIENTE, TAMANHO G 100% ALGODÃO PERCAL, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, **TRANSPASSADA NA FRENTE PARA PACIENTE, COM MANGA JAPONESA, COM TIRAS INTERNAS E EXTERNAS PARA AMARRAÇÃO.** COM PESO APROXIMADO MÍNIMO DE 0,274 G/M2 E MÍNIMO DE 130 FIOS P/M2, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, (ALTURA 15 CM E LARGURA 10 CM), 15 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO ESQUERDO. (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISOLA**	**280**	**R$ 30,50**	**R$ 8.540,00**
9	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISOLA TAMANHO GG TRANSPASSADA NA FRENTE**	CAMISOLA PACIENTE, TAMANHO GG 100% ALGODÃO PERCAL, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, **TRANSPASSADA NA FRENTE PARA PACIENTE, COM MANGA JAPONESA, COM TIRAS INTERNAS E EXTERNAS PARA AMARRAÇÃO.** COM PESO APROXIMADO MÍNIMO DE 0,274 G/M2 E MÍNIMO DE 130 FIOS P/M2, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, (ALTURA 15 CM E LARGURA 10 CM), 15 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO ESQUERDO. (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISOLA**	**474**	**R$ 30,00**	**R$ 14.220,00**
10	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISOLA TAMANHO G ABERTA NAS COSTAS**	CAMISOLA PACIENTE, 100% ALGODÃO PERCAL, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, **MANGA JAPONESA, ABERTA NAS COSTAS, COM TRANSPASSE E TIRAS PARA AMARRAR**, COM PESO MÍNIMO DE 0,274 G/M2 E MÍNIMO DE 130 FIOS P/M2, TAMANHO G, LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, (ALTURA 10 CM E LARGURA 10 CM), 20 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO ESQUERDO. (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISOLA**	**54**	**R$ 30,00**	**R$ 1.620,00**
11	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO DE SHORT E BLUSA PARA PACIENTES TAMANHO M PIJAMA**	CONJUNTO DE SHORT E BLUSA PARA PACIENTES, TAMANHO: M ADULTO; MATERIAL: 70% ALGODÃO,30% POLIESTER, PERCAL, 180 FIOS; GRAMATURA MÍNIMA: 150 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN"; UM BOLSO SUPERIOR A ESQUERDA, MANGA CURTA; CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E NO SHORT; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO E NA ALTURA DA COXA ESQUERDA DO SHORT (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO DE SHORT E BLUSA**	**204**	**R$ 59,00**	**R$ 12.036,00**
12	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO DE SHORT E BLUSA PARA PACIENTES TAMANHO G**	CONJUNTO DE SHORT E BLUSA PARA PACIENTES, TAMANHO: G ADULTO; MATERIAL: 70% ALGODÃO,30% POLIESTER, PERCAL, 180 FIOS; GRAMATURA MÍNIMA: 150 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN"; UM BOLSO SUPERIOR A ESQUERDA, MANGA CURTA; CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E NO SHORT; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO E NA ALTURA DA COXA ESQUERDA DO SHORT (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO DE SHORT E BLUSA**	**254**	**R$ 43,00**	**R$ 10.922,00**
13	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO DE SHORT E BLUSA PARA PACIENTES TAMANHO GG**	CONJUNTO DE SHORT E BLUSA PARA PACIENTES, TAMANHO: GG ADULTO; MATERIAL: 70% ALGODÃO,30% POLIESTER, PERCAL, 180 FIOS; GRAMATURA MÍNIMA: 150 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN"; UM BOLSO	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO DE SHORT E BLUSA**	**214**	**R$ 42,50**	**R$ 9.095,00**

			SUPERIOR A ESQUERDA, MANGA CURTA; CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E NO SHORT; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO E NA ALTURA DA COXA ESQUERDA DO SHORT (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.							
14	**CASA ESMERALDA LTDA 01.221.241/0001-23**	**CONJUNTO DE SHORT E BLUSA PARA PACIENTES TAMANHO XGG**	CONJUNTO DE SHORT E BLUSA PARA PACIENTES, TAMANHO: XGG ADULTO; MATERIAL: 70% ALGODÃO,30% POLIESTER, PERCAL, 180 FIOS; GRAMATURA MÍNIMA: 150 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN"; UM BOLSO SUPERIOR A ESQUERDA, MANGA CURTA; CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E NO SHORT; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO E NA ALTURA DA COXA ESQUERDA DO SHORT (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**CE**	**CONFORME EDITAL**	**115**	**R$ 59,40**	**R$ 6.831,00**
15	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA TECNICOS DE ENFERMAGEM TAMANHO P**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: P. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; CAMISA - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. CALÇA - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**262**	**R$ 74,00**	**R$ 19.388,00**
16	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA TECNICOS DE ENFERMAGEM TAMANHO M**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: M. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; CAMISA - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. CALÇA - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**332**	**R$ 73,00**	**R$ 24.236,00**
17	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA TECNICOS DE ENFERMAGEM TAMANHO G**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: G. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; CAMISA - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. CALÇA - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**272**	**R$ 69,00**	**R$ 18.768,00**
18	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA TECNICOS DE ENFERMAGEM TAMANHO**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**252**	**R$ 74,00**	**R$ 18.648,00**

	PIRES 29.236.160/0001-16	**GG**	CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: GG. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; CAMISA - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. CALÇA - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.						
19	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA TECNICOS DE ENFERMAGEMTAMANHO XGG**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: XGG. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; CAMISA - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. CALÇA - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**141**	**R$ 75,00**	**R$ 10.575,00**
20	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA ENFERMEIROS TAMANHO P**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (ENFERMEIROS), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: P. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; **CAMISA** - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. **CALÇA** - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**96**	**R$ 74,00**	**R$ 7.104,00**
21	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA ENFERMEIROS TAMANHO M**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (ENFERMEIROS), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: M. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; **CAMISA** - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. **CALÇA** - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**136**	**R$ 72,45**	**R$ 9.853,20**
22	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA ENFERMEIROS TAMANHO G**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (ENFERMEIROS), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: G. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA;	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**186**	**R$ 73,00**	**R$ 13.578,00**

			CAMISA - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. **CALÇA** - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.						
23	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR TAMANHO P**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: P. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; **CAMISA** - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. **CALÇA** - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**105**	**R$ 72,00**	**R$ 7.560,00**
24	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR TAMANHO M**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: M. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; **CAMISA** - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. **CALÇA** - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**155**	**R$ 74,00**	**R$ 11.470,00**
25	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR TAMANHO G**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: G. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; **CAMISA** - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. **CALÇA** - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**165**	**R$ 73,00**	**R$ 12.045,00**
26	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR TAMANHO GG**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: GG. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; **CAMISA** - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. **CALÇA** - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**145**	**R$ 74,00**	**R$ 10.730,00**

			ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.						
27	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR TAMANHO XGG**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: XGG. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; **CAMISA** - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. **CALÇA** - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**80**	**R$ 73,40**	**R$ 5.872,00**
28	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA CONDUTORES TAMANHO M**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (CONDUTORES), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: M . (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; **CAMISA** - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. **CALÇA** - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK , COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**25**	**R$ 66,00**	**R$ 1.650,00**
29	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CONJUNTO CAMISA E CALCA PRIVATIVA CONDUTORES TAMANHO G**	CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA (CONDUTORES), MATERIAL: TECIDO LISO, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", BRIM 100% ALGODÃO. LINHA 100% ALGODÃO. PADRONAGEM: TELA. CONFORME T1 NBR 13734:96. TAMANHO: G. (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA BLUSA E CALÇA; **CAMISA** - PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS CURTAS, FECHADA, COM DECOTE EM V, COM 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, COM PROFUNDIDADE DE 18CM, E LARGURA DE 15CM. **CALÇA** - PEÇA SIMPLES, CINTURA COM ELÁSTICO GUEPARDO 3,5CM, COSTURA DUPLA, LINHA 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M². PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK , COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO DA CAMISA E NA PARTE ANTERIOR DA PERNA ESQUERDA DA CALÇA, COM LARGURA DE 10 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA**	**39**	**R$ 64,00**	**R$ 2.496,00**
30	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA POLO UNISSEX TRADICIONAL TAMANHO P**	CAMISA GOLA POLO COM 02 BOTÕES, MODELAGEM MASCULINA E FEMININA, NO TAMANHO P TRADICIONAL. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, MALHA PIQUET 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, APROXIMADAMENTE 05 X 1,5 CM DO LADO DIREITO DO PEITO E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, E NAS COSTAS COM A MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20X12CM, ACABAMENTO PLUS E PUNHO NAS MANGAS.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**93**	**R$ 34,50**	**R$ 3.208,50**
31	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA POLO UNISSEX TRADICIONAL TAMANHO M**	CAMISA GOLA POLO COM 02 BOTÕES, MODELAGEM MASCULINA E FEMININA, NO TAMANHO M TRADICIONAL. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, MALHA PIQUET 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA GESTAO E DO	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**116**	**R$ 33,50**	**R$ 3.886,00**

			NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, APROXIMADAMENTE 05 X 1,5 CM DO LADO DIREITO DO PEITO E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, E NAS COSTAS COM A MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20X12CM, ACABAMENTO PLUS E PUNHO NAS MANGAS.						
32	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA POLO UNISSEX TRADICIONAL TAMANHO G**	CAMISA GOLA POLO COM 02 BOTÕES, MODELAGEM MASCULINA E FEMININA, NO TAMANHO G TRADICIONAL. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, MALHA PIQUET 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, APROXIMADAMENTE 05 X 1,5 CM DO LADO DIREITO DO PEITO E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, E NAS COSTAS COM A MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20X12CM, ACABAMENTO PLUS E PUNHO NAS MANGAS.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**122**	**R$ 40,00**	**R$ 4.880,00**
33	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA POLO UNISSEX TRADICIONAL TAMANHO GG**	CAMISA GOLA POLO COM 02 BOTÕES, MODELAGEM MASCULINA E FEMININA, NO TAMANHO GG TRADICIONAL. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, MALHA PIQUET 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, APROXIMADAMENTE 05 X 1,5 CM DO LADO DIREITO DO PEITO E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, E NAS COSTAS COM A MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20X12CM, ACABAMENTO PLUS E PUNHO NAS MANGAS.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**97**	**R$ 34,00**	**R$ 3.298,00**
34	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA POLO UNISSEX TRADICIONAL TAMANHO EXGG**	CAMISA GOLA POLO COM 02 BOTÕES, MODELAGEM MASCULINA E FEMININA, NOS TAMANHO EXGG TRADICIONAL. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, MALHA PIQUET 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, APROXIMADAMENTE 05 X 1,5 CM DO LADO DIREITO DO PEITO E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, E NAS COSTAS COM A MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20X12CM, ACABAMENTO PLUS E PUNHO NAS MANGAS.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**22**	**R$ 35,00**	**R$ 770,00**
35	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA POLO BABY LOOK TAMANHO P**	CAMISA GOLA POLO COM 02 BOTÕES, MODELAGEM BABY LOOK FEMININA, NO TAMANHO P. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, MALHA PIQUET 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, APROXIMADAMENTE 05 X 1,5 CM DO LADO DIREITO DO PEITO E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, E NAS COSTAS COM A MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20X12CM, ACABAMENTO PLUS E PUNHO NAS MANGAS.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**94**	**R$ 37,00**	**R$ 3.478,00**
36	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA POLO BABY LOOK TAMANHO M**	CAMISA GOLA POLO COM 02 BOTÕES, MODELAGEM BABY LOOK FEMININA, NO TAMANHO M. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, MALHA PIQUET 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, APROXIMADAMENTE 05 X 1,5 CM DO LADO DIREITO DO PEITO E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, E NAS COSTAS COM A MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20X12CM, ACABAMENTO PLUS E PUNHO NAS MANGAS.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**133**	**R$ 38,50**	**R$ 5.120,50**
37	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA POLO BABY LOOK TAMANHO G**	CAMISA GOLA POLO COM 02 BOTÕES, MODELAGEM BABY LOOK FEMININA, NO TAMANHO G. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, MALHA PIQUET 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, APROXIMADAMENTE 05 X 1,5 CM DO LADO DIREITO DO PEITO E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, E NAS COSTAS COM A MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20X12CM, ACABAMENTO PLUS E PUNHO NAS MANGAS.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**132**	**R$ 39,50**	**R$ 5.214,00**
38	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA POLO BABY LOOK TAMANHO GG**	CAMISA GOLA POLO COM 02 BOTÕES, MODELAGEM BABY LOOK FEMININA, NO TAMANHO GG. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, MALHA PIQUET 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**104**	**R$ 44,00**	**R$ 4.576,00**

			COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, APROXIMADAMENTE 05 X 1,5 CM DO LADO DIREITO DO PEITO E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, E NAS COSTAS COM A MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20X12CM, ACABAMENTO PLUS E PUNHO NAS MANGAS.						
39	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA POLO BABY LOOK TAMANHO EXG**	CAMISA GOLA POLO COM 02 BOTÕES, MODELAGEM BABY LOOK FEMININA, NO TAMANHO EXG. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, MALHA PIQUET 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, APROXIMADAMENTE 05 X 1,5 CM DO LADO DIREITO DO PEITO E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, E NAS COSTAS COM A MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20X12CM, ACABAMENTO PLUS E PUNHO NAS MANGAS.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**25**	**R$ 37,00**	**R$ 925,00**
40	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA ADULTO MANGA CURTA TAMANHO P**	CAMISETA, ADULTO, MANGA CURTA, TAMANHO P. CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO COM GRAMATURA 150G/M, GOLA EM MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, FORMATO EM V TRANSPAÇADO, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0 CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**173**	**R$ 30,00**	**R$ 5.190,00**
41	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA ADULTO MANGA CURTA TAMANHO M**	CAMISETA, ADULTO, MANGA CURTA, TAMANHO M. CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO COM GRAMATURA 150G/M, GOLA EM MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, FORMATO EM V TRANSPAÇADO, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**184**	**R$ 30,00**	**R$ 5.520,00**
42	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA ADULTO MANGA CURTA TAMANHO G**	CAMISETA, ADULTO, MANGA CURTA, TAMANHO G. CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO COM GRAMATURA 150G/M, GOLA EM MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, FORMATO EM V TRANSPAÇADO, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**176**	**R$ 30,00**	**R$ 5.280,00**
43	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA ADULTO MANGA CURTA TAMANHO GG**	CAMISETA, ADULTO, MANGA CURTA, TAMANHO GG. CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO COM GRAMATURA 150G/M, GOLA EM MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, FORMATO EM V TRANSPAÇADO, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**166**	**R$ 30,00**	**R$ 4.980,00**
44	**GLAUDSON**	**JALECO DE PROTECAO ADULTO**	JALECO DE PROTEÇÃO, TAMANHO M ADULTO UNISSEX; MATERIAL:	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO**	**JALECO**	**12**	**R$ 80,00**	**R$ 960,00**

	GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16	**UNISSEX TAMANHO M**	GABARDINE, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COM TRES BOLSOS, UM SUPERIOR A ESQUERDA, DOIS BOLSOS EM BAIXO, MANGA CURTA; 02 BORDADOS APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, (95% DE ALASTANO GRAMATURA 247 G/M2) COM BOTOES, GOLA "V" PESPONTO DUPLO NAS CAVAS E OMBROS, COM 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE COM COSTURA DUPLA, ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE A USO E LAVAGENS.		**PROPRIA**				
45	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO DE PROTECAO ADULTO UNISSEX TAMANHO G**	JALECO DE PROTEÇÃO, TAMANHO G ADULTO UNISSEX; MATERIAL: GABARDINE, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COM TRES BOLSOS, UM SUPERIOR A ESQUERDA, DOIS BOLSOS EM BAIXO, MANGA CURTA; 02 BORDADOS APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, (95% DE ALASTANO GRAMATURA 247 G/M2) COM BOTOES, GOLA "V" PESPONTO DUPLO NAS CAVAS E OMBROS, COM 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE COM COSTURA DUPLA, ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE A USO E LAVAGENS.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**12**	**R$ 80,00**	**R$ 960,00**
46	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO DE PROTECAO ADULTO UNISSEX TAMANHO GG**	JALECO DE PROTEÇÃO, TAMANHO GG ADULTO UNISSEX; MATERIAL: GABARDINE, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COM TRES BOLSOS, UM SUPERIOR A ESQUERDA, DOIS BOLSOS EM BAIXO, MANGA CURTA; 02 BORDADOS APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, (95% DE ALASTANO GRAMATURA 247 G/M2) COM BOTOES, GOLA "V" PESPONTO DUPLO NAS CAVAS E OMBROS, COM 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE COM COSTURA DUPLA, ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE A USO E LAVAGENS.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**4**	**R$ 80,00**	**R$ 320,00**
47	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO UNISSEX TAMANHO P**	JALECO, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER DE ALTA DURABILIDADE E NÃO AMASSA COM FACILIDADE, TAMANHO: P COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, GRAMATURA 158 G/M2) COM MANGA LONGA DE PUNHO, GOLA PADRE, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES CASEADOS ENCOBERTOS C19, COM CUMPRIMENTO DE 50 A 65CM E PESPONTO DUPLO NA FIXAÇÃO, COM 02 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE COM COSTURA DUPLA, ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE A USO E LAVAGEM, 02 LOGO BORDADO. LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS A INSCRIÇÃO DA PROFISSÃO OU FUNÇÃO (DENTISTA, MÉDICOS, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICOLOGO E OUTROS) BORDADA ABAIXO DA LOGOMARCA DA GESTAO OU DA UNIDADE DEMANDANTE, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA BORDADA COLORIDA, MAIS INSCRIÇÕES, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE COLORIDO); 11 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA - 11 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**10**	**R$ 70,00**	**R$ 700,00**
48	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO UNISSEX TAMANHO M**	JALECO, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER DE ALTA DURABILIDADE E NÃO AMASSA COM FACILIDADE, TAMANHO: M COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, GRAMATURA 158 G/M2) COM MANGA LONGA DE PUNHO, GOLA PADRE, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES CASEADOS ENCOBERTOS C19, COM CUMPRIMENTO DE 50 A 65CM E PESPONTO DUPLO NA FIXAÇÃO, COM 02 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE COM COSTURA DUPLA, ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE A USO E LAVAGEM, 02 LOGO BORDADO. LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS A INSCRIÇÃO DA PROFISSÃO OU FUNÇÃO (DENTISTA, MÉDICOS, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICOLOGO E OUTROS) BORDADA ABAIXO DA LOGOMARCA DA GESTAO OU DA UNIDADE DEMANDANTE, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA BORDADA COLORIDA, MAIS INSCRIÇÕES, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE COLORIDO); 11 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA - 11 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**10**	**R$ 70,00**	**R$ 700,00**
49	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO UNISSEX TAMANHO G**	JALECO, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER DE ALTA DURABILIDADE E NÃO AMASSA COM FACILIDADE, TAMANHO: G COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, GRAMATURA 158 G/M2) COM MANGA LONGA DE PUNHO, GOLA PADRE, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES CASEADOS ENCOBERTOS C19, COM CUMPRIMENTO DE 50 A 65CM E PESPONTO DUPLO NA FIXAÇÃO, COM 02 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE COM COSTURA DUPLA, ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE A USO E LAVAGEM, 02 LOGO BORDADO. LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS A INSCRIÇÃO DA PROFISSÃO OU FUNÇÃO (DENTISTA, MÉDICOS, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICOLOGO E OUTROS)	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**22**	**R$ 70,00**	**R$ 1.540,00**

			BORDADA ABAIXO DA LOGOMARCA DA GESTAO OU DA UNIDADE DEMANDANTE, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA BORDADA COLORIDA, MAIS INSCRIÇÕES, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE COLORIDO); 11 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA - 11 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA.						
50	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO UNISSEX TAMANHO GG**	JALECO, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER DE ALTA DURABILIDADE E NÃO AMASSA COM FACILIDADE, TAMANHO: GG COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, GRAMATURA 158 G/M2) COM MANGA LONGA DE PUNHO, GOLA PADRE, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES CASEADOS ENCOBERTOS C19, COM CUMPRIMENTO DE 50 A 65CM E PESPONTO DUPLO NA FIXAÇÃO, COM 02 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE COM COSTURA DUPLA, ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE A USO E LAVAGEM, 02 LOGO BORDADO. LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS A INSCRIÇÃO DA PROFISSÃO OU FUNÇÃO (DENTISTA, MÉDICOS, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICOLOGO E OUTROS) BORDADA ABAIXO DA LOGOMARCA DA GESTAO OU DA UNIDADE DEMANDANTE, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA BORDADA COLORIDA, MAIS INSCRIÇÕES, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE COLORIDO); 11 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA - 11 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**12**	**R$ 70,00**	**R$ 840,00**
51	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO UNISSEX TAMANHO EXG**	JALECO, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER DE ALTA DURABILIDADE E NÃO AMASSA COM FACILIDADE, TAMANHO: EXG COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, GRAMATURA 158 G/M2) COM MANGA LONGA DE PUNHO, GOLA PADRE, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES CASEADOS ENCOBERTOS C19, COM CUMPRIMENTO DE 50 A 65CM E PESPONTO DUPLO NA FIXAÇÃO, COM 02 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE COM COSTURA DUPLA, ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE A USO E LAVAGEM, 02 LOGO BORDADO. LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS A INSCRIÇÃO DA PROFISSÃO OU FUNÇÃO (DENTISTA, MÉDICOS, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICOLOGO E OUTROS) BORDADA ABAIXO DA LOGOMARCA DA GESTAO OU DA UNIDADE DEMANDANTE, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA BORDADA COLORIDA, MAIS INSCRIÇÕES, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE COLORIDO); 11 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA - 11 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**32**	**R$ 70,00**	**R$ 2.240,00**
52	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETE COM LENCO TAMANHO PP**	CAMISETE COM LENÇO, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES NA FRENTE, GOLA TIPO ITALIANA, MANGA 3/4, COM ACABAMENTO DUPLO E BOTÃO, SEM BOLSO, TAMANHO PP, BORDADA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE COLORIDO NO LADO DIREITO DO PEITO E LADO ESQUERDO DO PEITO, TECIDO GABARDINE NA COR A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMPOSIÇÃO 95% POLIESTER, 05% DE ELASTANO, COM O LENÇO DE TECIDO MUSSELINE SEMI-ELASTANO 100% POLIESTER, COR A ESCOLHER, TAMANHO UNICO 50X50CM. (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE COLORIDO).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETE**	**20**	**R$ 80,00**	**R$ 1.600,00**
53	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETE COM LENCO TAMANHO P**	CAMISETE COM LENÇO, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES NA FRENTE, GOLA TIPO ITALIANA, MANGA 3/4, COM ACABAMENTO DUPLO E BOTÃO, SEM BOLSO, TAMANHO P, BORDADA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE COLORIDO NO LADO DIREITO DO PEITO E LADO ESQUERDO DO PEITO, TECIDO GABARDINE NA COR A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMPOSIÇÃO 95% POLIESTER, 05% DE ELASTANO, COM O LENÇO DE TECIDO MUSSELINE SEMI-ELASTANO 100% POLIESTER, COR A ESCOLHER, TAMANHO UNICO 50X50CM. (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE COLORIDO).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETE**	**20**	**R$ 80,00**	**R$ 1.600,00**
54	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETE COM LENCO TAMANHO M**	CAMISETE COM LENÇO, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES NA FRENTE, GOLA TIPO ITALIANA, MANGA 3/4, COM ACABAMENTO DUPLO E BOTÃO, SEM BOLSO, TAMANHO M, BORDADA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE COLORIDO NO LADO DIREITO DO PEITO E LADO ESQUERDO DO PEITO, TECIDO GABARDINE NA COR A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMPOSIÇÃO 95% POLIESTER, 05% DE ELASTANO, COM O LENÇO DE TECIDO MUSSELINE SEMI-ELASTANO 100% POLIESTER, COR A ESCOLHER, TAMANHO UNICO 50X50CM. (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE COLORIDO).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETE**	**20**	**R$ 80,00**	**R$ 1.600,00**
55	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETE COM LENCO TAMANHO G**	CAMISETE COM LENÇO, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES NA FRENTE, GOLA TIPO ITALIANA, MANGA 3/4, COM ACABAMENTO DUPLO E BOTÃO, SEM BOLSO, TAMANHO G, BORDADA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE COLORIDO NO LADO DIREITO DO PEITO E LADO ESQUERDO DO PEITO, TECIDO GABARDINE NA COR A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETE**	**22**	**R$ 80,00**	**R$ 1.760,00**

			DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMPOSIÇÃO 95% POLIESTER, 05% DE ELASTANO, COM O LENÇO DE TECIDO MUSSELINE SEMI-ELASTANO 100% POLIESTER, COR A ESCOLHER, TAMANHO UNICO 50X50CM. (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE COLORIDO).						
56	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETE COM LENCO TAMANHO GG**	CAMISETE COM LENÇO, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES NA FRENTE, GOLA TIPO ITALIANA, MANGA 3/4, COM ACABAMENTO DUPLO E BOTÃO, SEM BOLSO, TAMANHO GG, BORDADA LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE COLORIDO NO LADO DIREITO DO PEITO E LADO ESQUERDO DO PEITO, TECIDO GABARDINE NA COR A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMPOSIÇÃO 95% POLIESTER, 05% DE ELASTANO, COM O LENÇO DE TECIDO MUSSELINE SEMI-ELASTANO 100% POLIESTER, COR A ESCOLHER, TAMANHO UNICO 50X50CM. (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE COLORIDO).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETE**	**22**	**R$ 80,00**	**R$ 1.760,00**
57	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA UNISSEX TAMANHO P**	CAMISETA, TAMANHO: P, ADULTO; MATERIAL: 70% ALGODÃO, 30% POLIESTER, PERCAL,180 FIOS; GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", UM BOLSO SUPERIOR A ESQUERDA, MANGA CURTA; GOLA “V”, CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA CAMISETA; APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**32**	**R$ 30,00**	**R$ 960,00**
58	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA UNISSEX TAMANHO M**	CAMISETA, TAMANHO: M, ADULTO; MATERIAL: 70% ALGODÃO, 30% POLIESTER, PERCAL,180 FIOS; GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", UM BOLSO SUPERIOR A ESQUERDA, MANGA CURTA; GOLA “V”, CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA CAMISETA; APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**77**	**R$ 30,00**	**R$ 2.310,00**
59	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA UNISSEX TAMANHO G**	CAMISETA, TAMANHO: G, ADULTO; MATERIAL: 70% ALGODÃO, 30% POLIESTER, PERCAL,180 FIOS; GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", UM BOLSO SUPERIOR A ESQUERDA, MANGA CURTA; GOLA “V”, CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA CAMISETA; APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**48**	**R$ 30,00**	**R$ 1.440,00**
60	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA UNISSEX TAMANHO GG**	CAMISETA, TAMANHO: GG, ADULTO; MATERIAL: 70% ALGODÃO, 30% POLIESTER, PERCAL,180 FIOS; GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", UM BOLSO SUPERIOR A ESQUERDA, MANGA CURTA; GOLA “V”, CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA CAMISETA; APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**33**	**R$ 30,00**	**R$ 990,00**
61	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA PARA ADMINISTRATIVO TAMANHO P**	CAMISETA PARA ADMINISTRATIVO, TAMANHO: P, ADULTO; MATERIAL: 70% ALGODÃO, 30% POLIESTER, PERCAL,180 FIOS; GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", UM BOLSO SUPERIOR A	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**6**	**R$ 25,00**	**R$ 150,00**

			ESQUERDA, MANGA CURTA; GOLA "V", CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA CAMISETA; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.						
62	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA PARA ADMINISTRATIVO TAMANHO M**	CAMISETA PARA ADMINISTRATIVO, TAMANHO: M, ADULTO; MATERIAL: 70% ALGODÃO, 30% POLIESTER, PERCAL,180 FIOS; GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", UM BOLSO SUPERIOR A ESQUERDA, MANGA CURTA; GOLA "V", CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA CAMISETA; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**10**	**R$ 25,00**	**R$ 250,00**
63	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA PARA ADMINISTRATIVO TAMANHO G**	CAMISETA PARA ADMINISTRATIVO, TAMANHO: G, ADULTO; MATERIAL: 70% ALGODÃO, 30% POLIESTER, PERCAL,180 FIOS; GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", UM BOLSO SUPERIOR A ESQUERDA, MANGA CURTA; GOLA "V", CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA CAMISETA; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**8**	**R$ 25,00**	**R$ 200,00**
64	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA PARA ADMINISTRATIVO TAMANHO GG**	CAMISETA PARA ADMINISTRATIVO, TAMANHO: GG, ADULTO; MATERIAL: 70% ALGODÃO, 30% POLIESTER, PERCAL,180 FIOS; GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN", UM BOLSO SUPERIOR A ESQUERDA, MANGA CURTA; GOLA "V", CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO NA CAMISETA; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**10**	**R$ 25,00**	**R$ 250,00**
65	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO FEMININO TAMANHO PP**	JALECO FEMININO, TAMANHO PP - CONFECÇÃO EM TECIDO GABARDINE IMPORTADA, GRAMATURA: 200 G/M², MODELO ACINTURADO, MANGA LONGA COM PUNHO EM MALHA, GOLA DO TIPO PADRE, COMPRIMENTO 7/8 (ABAIXO DO JOELHO), NA COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. O JALECO DEVERÁ TER 03 BOLSOS FRONTAIS (02 BOLSOS INFERIORES, 01 SUPERIOR LADO ESQUERDO), FECHAMENTO COM 05 BOTÕES, TECIDO 100% POLIÉSTER DE FIBRA FINA E LEVE. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**36**	**R$ 72,80**	**R$ 2.620,80**
66	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO FEMININO TAMANHO P**	JALECO FEMININO, TAMANHO P - CONFECÇÃO EM TECIDO GABARDINE IMPORTADA, GRAMATURA: 200 G/M², MODELO ACINTURADO, MANGA LONGA COM PUNHO EM MALHA, GOLA DO TIPO PADRE, COMPRIMENTO 7/8 (ABAIXO DO JOELHO), NA COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. O JALECO DEVERÁ TER 03 BOLSOS FRONTAIS (02 BOLSOS INFERIORES, 01 SUPERIOR LADO ESQUERDO), FECHAMENTO COM 05 BOTÕES, TECIDO 100% POLIÉSTER DE FIBRA FINA E LEVE. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**40**	**R$ 75,00**	**R$ 3.000,00**
67	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO FEMININO TAMANHO M**	JALECO FEMININO, TAMANHO M - CONFECÇÃO EM TECIDO GABARDINE IMPORTADA, GRAMATURA: 200 G/M², MODELO ACINTURADO, MANGA LONGA COM PUNHO EM MALHA, GOLA DO TIPO PADRE, COMPRIMENTO 7/8 (ABAIXO DO JOELHO), NA COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. O JALECO DEVERÁ TER 03 BOLSOS FRONTAIS (02	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**90**	**R$ 69,80**	**R$ 6.282,00**

			BOLSOS INFERIORES, 01 SUPERIOR LADO ESQUERDO), FECHAMENTO COM 05 BOTÕES, TECIDO 100% POLIÉSTER DE FIBRA FINA E LEVE. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.							
68	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO FEMININO TAMANHO G**	JALECO FEMININO, TAMANHO G - CONFECÇÃO EM TECIDO GABARDINE IMPORTADA, GRAMATURA: 200 G/M², MODELO ACINTURADO, MANGA LONGA COM PUNHO EM MALHA, GOLA DO TIPO PADRE, COMPRIMENTO 7/8 (ABAIXO DO JOELHO), NA COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. O JALECO DEVERÁ TER 03 BOLSOS FRONTAIS (02 BOLSOS INFERIORES, 01 SUPERIOR LADO ESQUERDO), FECHAMENTO COM 05 BOTÕES, TECIDO 100% POLIÉSTER DE FIBRA FINA E LEVE. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**90**	**R$ 69,80**	**R$ 6.282,00**
69	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO FEMININO TAMANHO GG**	JALECO FEMININO, TAMANHO GG - CONFECÇÃO EM TECIDO GABARDINE IMPORTADA, GRAMATURA: 200 G/M², MODELO ACINTURADO, MANGA LONGA COM PUNHO EM MALHA, GOLA DO TIPO PADRE, COMPRIMENTO 7/8 (ABAIXO DO JOELHO), NA COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. O JALECO DEVERÁ TER 03 BOLSOS FRONTAIS (02 BOLSOS INFERIORES, 01 SUPERIOR LADO ESQUERDO), FECHAMENTO COM 05 BOTÕES, TECIDO 100% POLIÉSTER DE FIBRA FINA E LEVE. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR. RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**50**	**R$ 69,80**	**R$ 3.490,00**
70	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO BASICO UNISEX TAMANHO PP**	JALECO BASICO ALTURA ACIMA DOS JOELHOS, MODELO UNISSEX CONFECCIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA GABARDINE LEVE, TAMANHO: PP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. COM MANGA CURTA E GOLA ESPORTE. ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES DE PRIMEIRA LINHA (NA DOR DO TECIDO OU SEMELHANTE), COM QUATRO FUROS EM CADA BOTÃO, TRÊS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS, SENDO UM SUPERIOR ESQUERDO E DOIS INFERIORES. COM DUAS ABERTURAS DE BOLSO LATERAL, SENDO UMA DE CADA LADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER SIMPLES COM PESPONTOS TRAVETES NOS CANTOS. CINTO FIXADO NAS COSTAS NA ALTURA DA CINTURA, COM LARGURA DE 5CM, COM ABERTURA LATERAL EM CONTINUAÇÃO DA CINTURA TRASEIRA, IMPRESSÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**2**	**R$ 62,50**	**R$ 125,00**
71	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO BASICO UNISEX TAMANHO P**	JALECO BASICO ALTURA ACIMA DOS JOELHOS, MODELO UNISSEX CONFECCIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA GABARDINE LEVE, TAMANHO: P, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. COM MANGA CURTA E GOLA ESPORTE. ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES DE PRIMEIRA LINHA (NA DOR DO TECIDO OU SEMELHANTE), COM QUATRO FUROS EM CADA BOTÃO, TRÊS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS, SENDO UM SUPERIOR ESQUERDO E DOIS INFERIORES. COM DUAS ABERTURAS DE BOLSO LATERAL, SENDO UMA DE CADA LADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER SIMPLES COM PESPONTOS TRAVETES NOS CANTOS. CINTO FIXADO NAS COSTAS NA ALTURA DA CINTURA, COM LARGURA DE 5CM, COM ABERTURA LATERAL EM CONTINUAÇÃO DA CINTURA TRASEIRA, IMPRESSÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**4**	**R$ 62,50**	**R$ 250,00**
72	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO BASICO UNISEX TAMANHO M**	JALECO BASICO ALTURA ACIMA DOS JOELHOS, MODELO UNISSEX CONFECCIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA GABARDINE LEVE, TAMANHO: M, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. COM MANGA CURTA E GOLA ESPORTE. ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES DE PRIMEIRA LINHA	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**10**	**R$ 62,50**	**R$ 625,00**

			(NA DOR DO TECIDO OU SEMELHANTE), COM QUATRO FUROS EM CADA BOTÃO, TRÊS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS, SENDO UM SUPERIOR ESQUERDO E DOIS INFERIORES. COM DUAS ABERTURAS DE BOLSO LATERAL, SENDO UMA DE CADA LADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER SIMPLES COM PESPONTOS TRAVETES NOS CANTOS. CINTO FIXADO NAS COSTAS NA ALTURA DA CINTURA, COM LARGURA DE 5CM, COM ABERTURA LATERAL EM CONTINUAÇÃO DA CINTURA TRASEIRA, IMPRESSÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.						
73	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO BASICO UNISEX TAMANHO G**	JALECO BASICO ALTURA ACIMA DOS JOELHOS, MODELO UNISSEX CONFECCIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA GABARDINE LEVE, TAMANHO: G, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. COM MANGA CURTA E GOLA ESPORTE. ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES DE PRIMEIRA LINHA (NA DOR DO TECIDO OU SEMELHANTE), COM QUATRO FUROS EM CADA BOTÃO, TRÊS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS, SENDO UM SUPERIOR ESQUERDO E DOIS INFERIORES. COM DUAS ABERTURAS DE BOLSO LATERAL, SENDO UMA DE CADA LADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER SIMPLES COM PESPONTOS TRAVETES NOS CANTOS. CINTO FIXADO NAS COSTAS NA ALTURA DA CINTURA, COM LARGURA DE 5CM, COM ABERTURA LATERAL EM CONTINUAÇÃO DA CINTURA TRASEIRA, IMPRESSÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**6**	**R$ 62,50**	**R$ 375,00**
74	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO BASICO UNISEX TAMANHO GG**	JALECO BASICO ALTURA ACIMA DOS JOELHOS, MODELO UNISSEX CONFECCIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA GABARDINE LEVE, TAMANHO: GG, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. COM MANGA CURTA E GOLA ESPORTE. ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES DE PRIMEIRA LINHA (NA DOR DO TECIDO OU SEMELHANTE), COM QUATRO FUROS EM CADA BOTÃO, TRÊS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS, SENDO UM SUPERIOR ESQUERDO E DOIS INFERIORES. COM DUAS ABERTURAS DE BOLSO LATERAL, SENDO UMA DE CADA LADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER SIMPLES COM PESPONTOS TRAVETES NOS CANTOS. CINTO FIXADO NAS COSTAS NA ALTURA DA CINTURA, COM LARGURA DE 5CM, COM ABERTURA LATERAL EM CONTINUAÇÃO DA CINTURA TRASEIRA, IMPRESSÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**4**	**R$ 62,50**	**R$ 250,00**
75	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**JALECO BASICO UNISEX TAMANHO EXG**	JALECO BASICO ALTURA ACIMA DOS JOELHOS, MODELO UNISSEX CONFECCIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA GABARDINE LEVE, TAMANHO: EXG, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. COM MANGA CURTA E GOLA ESPORTE. ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES DE PRIMEIRA LINHA (NA DOR DO TECIDO OU SEMELHANTE), COM QUATRO FUROS EM CADA BOTÃO, TRÊS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS, SENDO UM SUPERIOR ESQUERDO E DOIS INFERIORES. COM DUAS ABERTURAS DE BOLSO LATERAL, SENDO UMA DE CADA LADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER SIMPLES COM PESPONTOS TRAVETES NOS CANTOS. CINTO FIXADO NAS COSTAS NA ALTURA DA CINTURA, COM LARGURA DE 5CM, COM ABERTURA LATERAL EM CONTINUAÇÃO DA CINTURA TRASEIRA, IMPRESSÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO, COLORIDO, NA ALTURA DO PEITORAL ESQUERDO, NO BOLSO, COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**JALECO**	**2**	**R$ 62,50**	**R$ 125,00**
76	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**COLETE C ZIPER TAMANHO P**	COLETE COM ZIPER DE ENCAIXE, DECOTE EM V, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPS TOP COR AZUL MARINHO, BARRA COM ELASTICO, COM BOLSO COM DETALHE NA PARTE INFERIOR DO LADO DIREITO E ESQUERDO, BORDADO NO PEITO LADO DIREITO E ESQUERDO E BORDADO NAS COSTAS, COM CUMPRIMENTO DE 55CM A 80 CM. ACABAMENTO DE QUALIDADE E RESISTENCIA A USO E LAVAGEM, TAMANHO P	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**COLETE**	**52**	**R$ 65,00**	**R$ 3.380,00**
77	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES**	**COLETE C ZIPER TAMANHO M**	COLETE COM ZIPER DE ENCAIXE, DECOTE EM V, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPS TOP COR AZUL MARINHO, BARRA COM ELASTICO, COM BOLSO COM DETALHE NA PARTE INFERIOR DO LADO DIREITO E ESQUERDO,	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**COLETE**	**56**	**R$ 65,00**	**R$ 3.640,00**

	29.236.160/0001-16		BORDADO NO PEITO LADO DIREITO E ESQUERDO E BORDADO NAS COSTAS, COM CUMPRIMENTO DE 55CM A 80 CM. ACABAMENTO DE QUALIDADE E RESISTENCIA A USO E LAVAGEM, TAMANHO M						
78	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**COLETE C ZIPER TAMANHO G**	COLETE COM ZIPER DE ENCAIXE, DECOTE EM V, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPS TOP COR AZUL MARINHO, BARRA COM ELASTICO, COM BOLSO COM DETALHE NA PARTE INFERIOR DO LADO DIREITO E ESQUERDO, BORDADO NO PEITO LADO DIREITO E ESQUERDO E BORDADO NAS COSTAS, COM CUMPRIMENTO DE 55CM A 80 CM. ACABAMENTO DE QUALIDADE E RESISTENCIA A USO E LAVAGEM, TAMANHO G	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**COLETE**	**54**	**R$ 65,00**	**R$ 3.510,00**
79	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**COLETE C ZIPER TAMANHO GG**	COLETE COM ZIPER DE ENCAIXE, DECOTE EM V, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPS TOP COR AZUL MARINHO, BARRA COM ELASTICO, COM BOLSO COM DETALHE NA PARTE INFERIOR DO LADO DIREITO E ESQUERDO, BORDADO NO PEITO LADO DIREITO E ESQUERDO E BORDADO NAS COSTAS, COM CUMPRIMENTO DE 55CM A 80 CM. ACABAMENTO DE QUALIDADE E RESISTENCIA A USO E LAVAGEM, TAMANHO GG	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**COLETE**	**50**	**R$ 65,00**	**R$ 3.250,00**
80	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**COLETE C ZIPER TAMANHO XG**	COLETE COM ZIPER DE ENCAIXE, DECOTE EM V, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPS TOP COR AZUL MARINHO, BARRA COM ELASTICO, COM BOLSO COM DETALHE NA PARTE INFERIOR DO LADO DIREITO E ESQUERDO, BORDADO NO PEITO LADO DIREITO E ESQUERDO E BORDADO NAS COSTAS, COM CUMPRIMENTO DE 55CM A 80 CM. ACABAMENTO DE QUALIDADE E RESISTENCIA A USO E LAVAGEM, TAMANHO XG	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**COLETE**	**52**	**R$ 65,00**	**R$ 3.380,00**
81	**CASA DO SOCRRISTA LTDA 14.039.501/0001-96**	**MACACAO PADRAO SAMU TAMANHO PP**	MACACÃO MODELO PADRÃO SAMU, TECIDO TECHNO RISPTOP SANTISTA , COM TARJA DA FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO TANTO DA FRENTE QUANTO NA COSTA DO MACACÃO E TARJA COM NOME TIPAGEM E SANGUÍNEA DO FUNCIONÁRIO NA FRENTE DO MACACÃO CONFORME O ANEXO ABAIXO . MACACÃO EM TECIDO TECHNO RIPSTOP DA SANTISTA (33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, 202 G/M². 1,62M UPF 50+), EM TECIDO PRÉENCOLHIDO NA COR A94, TODO DESPONTADO COM COSTURA DUPLA. TODO FORRADO EM NYLON ACOPLADO, FAIXAS REFLETIVA ENCAPADAS EM PLÁSTICO DA VULCAN N°15. GOLA REDONDA TIPO PADRE EM TECIDO DUPLO REFORÇADO COM ENTRETELA TERMOCOLANTE E ABOTOAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BRAGUILHA. MANGA LONGA COM FAIXAS REFLETIVA, PUNHO COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO EM VIÉS VERMELHO E LARANJA À PARTIR DA FAIXA REFLETIVA NO VINCO PARA BAIXO NO SENTIDO VERTICAL, SENDO LARANJA PARA FRENTE E VERMELHO PARA TRÁS, BOLACHA DE REFORÇO EM TECIDO DUPLO E ACOPLADO NA ALTURA DO COTOVELO. MANGA DIREITA: BANDEIRA BORDADA NO ESTADO ABAIXO DO OMBRO SEGUIDA PELA BOLACHA DA CRUZ DA VIDA SEGUIDA DO 192. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA BORDADA DO BRASIL ABAIXO DO OMBRO SEGUIDA DE BOLSO MODELO BEIJINHO COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE 15CM PARA CELULAR, MAIS DOIS BOLSOS INTERNOS SOBREPOSTOS AO BOLSO BEIJINHO. ELÁSTICO NA CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA MEDINDO 5CM DA LARGURA FIXADO DE UMA PONTA A OUTRA. BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA ENVIESADA MODELO BEIJINHO FECHAMENTO EM ZÍPER DE 15CM E BOLSO ESQUERDO BOLSO SOBREPOSTO PARA CANETA. NOME PESSOAL E FATOR RH BORDADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, BOLSO ESQUERDO FUNÇÃO DO INTEGRANTE DA EQUIPE BORDADO SEGUIDO A BOLACHA DA CRUZ DA VIDA SEGUIDA DO EMBLEMA 192. LOGO ABAIXO DOS BOLSOS FAIXA REFLETIVA NO SENTIDO HORIZONTAL. COSTAS: MEIO DAS COSTAS ACOPLADO EM TECIDO DUPLO, COSTURAS HORIZONTAIS DE 8 CM DE LARGURA UMA DA OUTRA COM REGULAGEM LATERAL PARA MOVIMENTAÇÃO DOS BRAÇOS E FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS NA VERTICAL.	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**3**	**R$ 550,00**	**R$ 1.650,00**
82	**CASA DO SOCRRISTA LTDA 14.039.501/0001-96**	**MACACAO PADRAO SAMU TAMANHO P**	MACACÃO MODELO PADRÃO SAMU, TECIDO TECHNO RISPTOP SANTISTA , COM TARJA DA FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO TANTO DA FRENTE QUANTO NA COSTA DO MACACÃO E TARJA COM NOME TIPAGEM E SANGUÍNEA DO FUNCIONÁRIO NA FRENTE DO MACACÃO CONFORME O ANEXO ABAIXO . MACACÃO EM TECIDO TECHNO RIPSTOP DA SANTISTA (33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, 202 G/M². 1,62M UPF 50+), EM TECIDO PRÉENCOLHIDO NA COR A94, TODO DESPONTADO COM COSTURA DUPLA. TODO FORRADO EM NYLON ACOPLADO, FAIXAS REFLETIVA ENCAPADAS EM PLÁSTICO DA VULCAN N°15. GOLA REDONDA TIPO PADRE EM TECIDO DUPLO REFORÇADO COM ENTRETELA TERMOCOLANTE E ABOTOAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BRAGUILHA. MANGA LONGA COM FAIXAS REFLETIVA, PUNHO COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO EM VIÉS VERMELHO E LARANJA À PARTIR DA FAIXA REFLETIVA NO VINCO PARA BAIXO NO SENTIDO VERTICAL, SENDO LARANJA PARA FRENTE E VERMELHO PARA TRÁS, BOLACHA DE REFORÇO EM TECIDO DUPLO E ACOPLADO NA ALTURA DO COTOVELO. MANGA DIREITA: BANDEIRA BORDADA NO ESTADO ABAIXO DO OMBRO SEGUIDA PELA BOLACHA DA CRUZ DA VIDA SEGUIDA DO 192. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA BORDADA DO BRASIL ABAIXO DO OMBRO SEGUIDA DE BOLSO MODELO BEIJINHO COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE 15CM PARA CELULAR, MAIS DOIS BOLSOS INTERNOS SOBREPOSTOS AO BOLSO BEIJINHO.	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**7**	**R$ 550,00**	**R$ 3.850,00**

			ELÁSTICO NA CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA MEDINDO 5CM DA LARGURA FIXADO DE UMA PONTA A OUTRA. BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA ENVIESADA MODELO BEIJINHO FECHAMENTO EM ZÍPER DE 15CM E BOLSO ESQUERDO BOLSO SOBREPOSTO PARA CANETA. NOME PESSOAL E FATOR RH BORDADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, BOLSO ESQUERDO FUNÇÃO DO INTEGRANTE DA EQUIPE BORDADO SEGUIDO A BOLACHA DA CRUZ DA VIDA SEGUIDA DO EMBLEMA 192. LOGO ABAIXO DOS BOLSOS FAIXA REFLETIVA NO SENTIDO HORIZONTAL. COSTAS: MEIO DAS COSTAS ACOPLADO EM TECIDO DUPLO, COSTURAS HORIZONTAIS DE 8 CM DE LARGURA UMA DA OUTRA COM REGULAGEM LATERAL PARA MOVIMENTAÇÃO DOS BRAÇOS E FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS NA VERTICAL.						
83	**CASA DO SOCRRISTA LTDA 14.039.501/0001-96**	**MACACAO PADRAO SAMU TAMANHO M**	MACACÃO MODELO PADRÃO SAMU, TECIDO TECHNO RISPTOP SANTISTA , COM TARJA DA FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO TANTO DA FRENTE QUANTO NA COSTA DO MACACÃO E TARJA COM NOME TIPAGEM E SANGUÍNEA DO FUNCIONÁRIO NA FRENTE DO MACACÃO CONFORME O ANEXO ABAIXO . MACACÃO EM TECIDO TECHNO RIPSTOP DA SANTISTA (33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, 202 G/M². 1,62M UPF 50+), EM TECIDO PRÉENCOLHIDO NA COR A94, TODO DESPONTADO COM COSTURA DUPLA. TODO FORRADO EM NYLON ACOPLADO, FAIXAS REFLETIVA ENCAPADAS EM PLÁSTICO DA VULCAN N°15. GOLA REDONDA TIPO PADRE EM TECIDO DUPLO REFORÇADO COM ENTRETELA TERMOCOLANTE E ABOTOAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BRAGUILHA. MANGA LONGA COM FAIXAS REFLETIVA, PUNHO COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO EM VIÉS VERMELHO E LARANJA À PARTIR DA FAIXA REFLETIVA NO VINCO PARA BAIXO NO SENTIDO VERTICAL, SENDO LARANJA PARA FRENTE E VERMELHO PARA TRÁS, BOLACHA DE REFORÇO EM TECIDO DUPLO E ACOPLADO NA ALTURA DO COTOVELO. MANGA DIREITA: BANDEIRA BORDADA NO ESTADO ABAIXO DO OMBRO SEGUIDA PELA BOLACHA DA CRUZ DA VIDA SEGUIDA DO 192. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA BORDADA DO BRASIL ABAIXO DO OMBRO SEGUIDA DE BOLSO MODELO BEIJINHO COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE 15CM PARA CELULAR, MAIS DOIS BOLSOS INTERNOS SOBREPOSTOS AO BOLSO BEIJINHO. ELÁSTICO NA CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA MEDINDO 5CM DA LARGURA FIXADO DE UMA PONTA A OUTRA. BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA ENVIESADA MODELO BEIJINHO FECHAMENTO EM ZÍPER DE 15CM E BOLSO ESQUERDO BOLSO SOBREPOSTO PARA CANETA. NOME PESSOAL E FATOR RH BORDADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, BOLSO ESQUERDO FUNÇÃO DO INTEGRANTE DA EQUIPE BORDADO SEGUIDO A BOLACHA DA CRUZ DA VIDA SEGUIDA DO EMBLEMA 192. LOGO ABAIXO DOS BOLSOS FAIXA REFLETIVA NO SENTIDO HORIZONTAL. COSTAS: MEIO DAS COSTAS ACOPLADO EM TECIDO DUPLO, COSTURAS HORIZONTAIS DE 8 CM DE LARGURA UMA DA OUTRA COM REGULAGEM LATERAL PARA MOVIMENTAÇÃO DOS BRAÇOS E FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS NA VERTICAL.	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**12**	**R$ 550,00**	**R$ 6.600,00**
84	**CASA DO SOCRRISTA LTDA 14.039.501/0001-96**	**MACACAO PADRAO SAMU TAMANHO G**	MACACÃO MODELO PADRÃO SAMU, TECIDO TECHNO RISPTOP SANTISTA , COM TARJA DA FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO TANTO DA FRENTE QUANTO NA COSTA DO MACACÃO E TARJA COM NOME TIPAGEM E SANGUÍNEA DO FUNCIONÁRIO NA FRENTE DO MACACÃO CONFORME O ANEXO ABAIXO . MACACÃO EM TECIDO TECHNO RIPSTOP DA SANTISTA (33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, 202 G/M². 1,62M UPF 50+), EM TECIDO PRÉENCOLHIDO NA COR A94, TODO DESPONTADO COM COSTURA DUPLA. TODO FORRADO EM NYLON ACOPLADO, FAIXAS REFLETIVA ENCAPADAS EM PLÁSTICO DA VULCAN N°15. GOLA REDONDA TIPO PADRE EM TECIDO DUPLO REFORÇADO COM ENTRETELA TERMOCOLANTE E ABOTOAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BRAGUILHA. MANGA LONGA COM FAIXAS REFLETIVA, PUNHO COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO EM VIÉS VERMELHO E LARANJA À PARTIR DA FAIXA REFLETIVA NO VINCO PARA BAIXO NO SENTIDO VERTICAL, SENDO LARANJA PARA FRENTE E VERMELHO PARA TRÁS, BOLACHA DE REFORÇO EM TECIDO DUPLO E ACOPLADO NA ALTURA DO COTOVELO. MANGA DIREITA: BANDEIRA BORDADA NO ESTADO ABAIXO DO OMBRO SEGUIDA PELA BOLACHA DA CRUZ DA VIDA SEGUIDA DO 192. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA BORDADA DO BRASIL ABAIXO DO OMBRO SEGUIDA DE BOLSO MODELO BEIJINHO COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE 15CM PARA CELULAR, MAIS DOIS BOLSOS INTERNOS SOBREPOSTOS AO BOLSO BEIJINHO. ELÁSTICO NA CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA MEDINDO 5CM DA LARGURA FIXADO DE UMA PONTA A OUTRA. BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA ENVIESADA MODELO BEIJINHO FECHAMENTO EM ZÍPER DE 15CM E BOLSO ESQUERDO BOLSO SOBREPOSTO PARA CANETA. NOME PESSOAL E FATOR RH BORDADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, BOLSO ESQUERDO FUNÇÃO DO INTEGRANTE DA EQUIPE BORDADO SEGUIDO A BOLACHA DA CRUZ DA VIDA SEGUIDA DO EMBLEMA 192. LOGO ABAIXO DOS BOLSOS FAIXA REFLETIVA NO SENTIDO HORIZONTAL. COSTAS: MEIO DAS COSTAS ACOPLADO EM TECIDO DUPLO, COSTURAS HORIZONTAIS DE 8 CM DE LARGURA UMA DA OUTRA COM REGULAGEM LATERAL PARA	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**8**	**R$ 550,00**	**R$ 4.400,00**

			MOVIMENTAÇÃO DOS BRAÇOS E FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS NA VERTICAL.						
85	**CASA DO SOCRRISTA LTDA 14.039.501/0001-96**	**MACACAO PADRAO SAMU TAMANHO GG**	MACACÃO MODELO PADRÃO SAMU, TECIDO TECHNO RISPTOP SANTISTA , COM TARJA DA FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO TANTO DA FRENTE QUANTO NA COSTA DO MACACÃO E TARJA COM NOME TIPAGEM E SANGUÍNEA DO FUNCIONÁRIO NA FRENTE DO MACACÃO CONFORME O ANEXO ABAIXO . MACACÃO EM TECIDO TECHNO RIPSTOP DA SANTISTA (33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, 202 G/M². 1,62M UPF 50+), EM TECIDO PRÉENCOLHIDO NA COR A94, TODO DESPONTADO COM COSTURA DUPLA. TODO FORRADO EM NYLON ACOPLADO, FAIXAS REFLETIVA ENCAPADAS EM PLÁSTICO DA VULCAN N°15. GOLA REDONDA TIPO PADRE EM TECIDO DUPLO REFORÇADO COM ENTRETELA TERMOCOLANTE E ABOTOAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BRAGUILHA. MANGA LONGA COM FAIXAS REFLETIVA, PUNHO COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO EM VIÉS VERMELHO E LARANJA À PARTIR DA FAIXA REFLETIVA NO VINCO PARA BAIXO NO SENTIDO VERTICAL, SENDO LARANJA PARA FRENTE E VERMELHO PARA TRÁS, BOLACHA DE REFORÇO EM TECIDO DUPLO E ACOPLADO NA ALTURA DO COTOVELO. MANGA DIREITA: BANDEIRA BORDADA NO ESTADO ABAIXO DO OMBRO SEGUIDA PELA BOLACHA DA CRUZ DA VIDA SEGUIDA DO 192. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA BORDADA DO BRASIL ABAIXO DO OMBRO SEGUIDA DE BOLSO MODELO BEIJINHO COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE 15CM PARA CELULAR, MAIS DOIS BOLSOS INTERNOS SOBREPOSTOS AO BOLSO BEIJINHO. ELÁSTICO NA CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA MEDINDO 5CM DA LARGURA FIXADO DE UMA PONTA A OUTRA. BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA ENVIESADA MODELO BEIJINHO FECHAMENTO EM ZÍPER DE 15CM E BOLSO ESQUERDO BOLSO SOBREPOSTO PARA CANETA. NOME PESSOAL E FATOR RH BORDADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, BOLSO ESQUERDO FUNÇÃO DO INTEGRANTE DA EQUIPE BORDADO SEGUIDO A BOLACHA DA CRUZ DA VIDA SEGUIDA DO EMBLEMA 192. LOGO ABAIXO DOS BOLSOS FAIXA REFLETIVA NO SENTIDO HORIZONTAL. COSTAS: MEIO DAS COSTAS ACOPLADO EM TECIDO DUPLO, COSTURAS HORIZONTAIS DE 8 CM DE LARGURA UMA DA OUTRA COM REGULAGEM LATERAL PARA MOVIMENTAÇÃO DOS BRAÇOS E FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS NA VERTICAL.	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**7**	**R$ 550,00**	**R$ 3.850,00**
86	**CASA DO SOCRRISTA LTDA 14.039.501/0001-96**	**MACACAO PADRAO SAMU TAMANHO EXG**	MACACÃO MODELO PADRÃO SAMU, TECIDO TECHNO RISPTOP SANTISTA , COM TARJA DA FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO TANTO DA FRENTE QUANTO NA COSTA DO MACACÃO E TARJA COM NOME TIPAGEM E SANGUÍNEA DO FUNCIONÁRIO NA FRENTE DO MACACÃO CONFORME O ANEXO ABAIXO . MACACÃO EM TECIDO TECHNO RIPSTOP DA SANTISTA (33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, 202 G/M². 1,62M UPF 50+), EM TECIDO PRÉENCOLHIDO NA COR A94, TODO DESPONTADO COM COSTURA DUPLA. TODO FORRADO EM NYLON ACOPLADO, FAIXAS REFLETIVA ENCAPADAS EM PLÁSTICO DA VULCAN N°15. GOLA REDONDA TIPO PADRE EM TECIDO DUPLO REFORÇADO COM ENTRETELA TERMOCOLANTE E ABOTOAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BRAGUILHA. MANGA LONGA COM FAIXAS REFLETIVA, PUNHO COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO EM VIÉS VERMELHO E LARANJA À PARTIR DA FAIXA REFLETIVA NO VINCO PARA BAIXO NO SENTIDO VERTICAL, SENDO LARANJA PARA FRENTE E VERMELHO PARA TRÁS, BOLACHA DE REFORÇO EM TECIDO DUPLO E ACOPLADO NA ALTURA DO COTOVELO. MANGA DIREITA: BANDEIRA BORDADA NO ESTADO ABAIXO DO OMBRO SEGUIDA PELA BOLACHA DA CRUZ DA VIDA SEGUIDA DO 192. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA BORDADA DO BRASIL ABAIXO DO OMBRO SEGUIDA DE BOLSO MODELO BEIJINHO COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE 15CM PARA CELULAR, MAIS DOIS BOLSOS INTERNOS SOBREPOSTOS AO BOLSO BEIJINHO. ELÁSTICO NA CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA MEDINDO 5CM DA LARGURA FIXADO DE UMA PONTA A OUTRA. BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA ENVIESADA MODELO BEIJINHO FECHAMENTO EM ZÍPER DE 15CM E BOLSO ESQUERDO BOLSO SOBREPOSTO PARA CANETA. NOME PESSOAL E FATOR RH BORDADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, BOLSO ESQUERDO FUNÇÃO DO INTEGRANTE DA EQUIPE BORDADO SEGUIDO A BOLACHA DA CRUZ DA VIDA SEGUIDA DO EMBLEMA 192. LOGO ABAIXO DOS BOLSOS FAIXA REFLETIVA NO SENTIDO HORIZONTAL. COSTAS: MEIO DAS COSTAS ACOPLADO EM TECIDO DUPLO, COSTURAS HORIZONTAIS DE 8 CM DE LARGURA UMA DA OUTRA COM REGULAGEM LATERAL PARA MOVIMENTAÇÃO DOS BRAÇOS E FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS NA VERTICAL.	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**4**	**R$ 550,00**	**R$ 2.200,00**
87	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA REDONDA PADRAO SAMU TAMANHO PP**	CAMISETA PADRÃO SAMU EM MALHA DE POLIVISCOSE (67% POLIESTER, 33% VISCOSE) OU 100% ALGODÃO, TAMANHOS PP, NA COR AZUL MARINHO, GOLA CARECA COM MALHA SANFONADA, MANGA CURTA, BRASÃO DO SAMU EM SILKSCREEN NO CANTO ESQUERDO FRONTAL (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO ”SAMU” MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO “192” MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14 CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU” MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO “192” MEDINDO	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**4**	**R$ 40,00**	**R$ 160,00**

			8,5X4CM).						
88	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA REDONDA PADRAO SAMU TAMANHO P**	CAMISETA PADRÃO SAMU EM MALHA DE POLIVISCOSE (67% POLIESTER, 33% VISCOSE) OU 100% ALGODÃO, TAMANHOS P, NA COR AZUL MARINHO, GOLA CARECA COM MALHA SANFONADA, MANGA CURTA, BRASÃO DO SAMU EM SILKSCREEN NO CANTO ESQUERDO FRONTAL (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO ”SAMU” MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO “192” MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14 CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU” MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO “192” MEDINDO 8,5X4CM).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**7**	**R$ 40,00**	**R$ 280,00**
89	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA REDONDA PADRAO SAMU TAMANHO M**	CAMISETA PADRÃO SAMU EM MALHA DE POLIVISCOSE (67% POLIESTER, 33% VISCOSE) OU 100% ALGODÃO, TAMANHOS M, NA COR AZUL MARINHO, GOLA CARECA COM MALHA SANFONADA, MANGA CURTA, BRASÃO DO SAMU EM SILKSCREEN NO CANTO ESQUERDO FRONTAL (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO ”SAMU” MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO “192” MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14 CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU” MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO “192” MEDINDO 8,5X4CM).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**13**	**R$ 40,00**	**R$ 520,00**
90	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA REDONDA PADRAO SAMU TAMANHO G**	CAMISETA PADRÃO SAMU EM MALHA DE POLIVISCOSE (67% POLIESTER, 33% VISCOSE) OU 100% ALGODÃO, TAMANHOS G, NA COR AZUL MARINHO, GOLA CARECA COM MALHA SANFONADA, MANGA CURTA, BRASÃO DO SAMU EM SILKSCREEN NO CANTO ESQUERDO FRONTAL (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO ”SAMU” MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO “192” MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14 CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU” MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO “192” MEDINDO 8,5X4CM).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**7**	**R$ 40,00**	**R$ 280,00**
91	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA REDONDA PADRAO SAMU TAMANHO GG**	CAMISETA PADRÃO SAMU EM MALHA DE POLIVISCOSE (67% POLIESTER, 33% VISCOSE) OU 100% ALGODÃO, TAMANHOS GG NA COR AZUL MARINHO, GOLA CARECA COM MALHA SANFONADA, MANGA CURTA, BRASÃO DO SAMU EM SILKSCREEN NO CANTO ESQUERDO FRONTAL (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO ”SAMU” MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO “192” MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14 CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU” MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO “192” MEDINDO 8,5X4CM).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**6**	**R$ 40,00**	**R$ 240,00**
92	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA GOLA REDONDA PADRAO SAMU TAMANHO EXG**	CAMISETA PADRÃO SAMU EM MALHA DE POLIVISCOSE (67% POLIESTER, 33% VISCOSE) OU 100% ALGODÃO, TAMANHOS EXG, NA COR AZUL MARINHO, GOLA CARECA COM MALHA SANFONADA, MANGA CURTA, BRASÃO DO SAMU EM SILKSCREEN NO CANTO ESQUERDO FRONTAL (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO ”SAMU” MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO “192” MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14 CM DE DIÂMETRO, TEXTO “SAMU” MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO “192” MEDINDO 8,5X4CM).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**4**	**R$ 40,00**	**R$ 160,00**
93	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**SCRUBS FEMININO TAMANHO P**	SCRUBS FEMININO, TAMANHO P, UNIFORME ESTILO SCRUBS EM TECIDO GABARDINE (98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO), SENDO BLUSA FEMININA COM GOLA EM "V", ACINTURADA, LAÇO NAS COSTAS PARA AJUSTE, POSSUI DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, CALÇA COM CÓS DE ELÁSTICO, POSSUI UM BOLSO NA PARTE POSTERIOR E DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, DEVERA CONTER 1 BORDADO (LOGOMARCA DA GESTAO, COLORIDO, NA MANGA LADO ESQUERDO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE)	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**SCRUBS**	**46**	**R$ 83,80**	**R$ 3.854,80**
94	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**SCRUBS FEMININO TAMANHO M**	SCRUBS FEMININO, TAMANHO M, UNIFORME ESTILO SCRUBS EM TECIDO GABARDINE (98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO), SENDO BLUSA FEMININA COM GOLA EM "V", ACINTURADA, LAÇO NAS COSTAS PARA AJUSTE, POSSUI DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, CALÇA COM CÓS DE ELÁSTICO, POSSUI UM BOLSO NA PARTE POSTERIOR E DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, DEVERA CONTER 1 BORDADO (LOGOMARCA DA GESTAO, COLORIDO, NA MANGA LADO ESQUERDO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE)	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**SCRUBS**	**62**	**R$ 83,80**	**R$ 5.195,60**
95	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**SCRUBS FEMININO TAMANHO G**	SCRUBS FEMININO, TAMANHO G, UNIFORME ESTILO SCRUBS EM TECIDO GABARDINE (98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO), SENDO BLUSA FEMININA COM GOLA EM "V", ACINTURADA, LAÇO NAS COSTAS PARA AJUSTE, POSSUI DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, CALÇA COM CÓS DE ELÁSTICO, POSSUI UM BOLSO NA PARTE POSTERIOR E DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, DEVERA CONTER 1 BORDADO (LOGOMARCA DA GESTAO, COLORIDO, NA MANGA LADO ESQUERDO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE)	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**SCRUBS**	**56**	**R$ 83,80**	**R$ 4.692,80**
96	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**SCRUBS FEMININO TAMANHO GG**	SCRUBS FEMININO, TAMANHO GG, UNIFORME ESTILO SCRUBS EM TECIDO GABARDINE (98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO), SENDO BLUSA FEMININA COM GOLA EM "V", ACINTURADA, LAÇO NAS COSTAS PARA AJUSTE, POSSUI DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, CALÇA COM CÓS DE ELÁSTICO, POSSUI	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**SCRUBS**	**48**	**R$ 72,50**	**R$ 3.480,00**

			UM BOLSO NA PARTE POSTERIOR E DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, DEVERA CONTER 1 BORDADO (LOGOMARCA DA GESTAO, COLORIDO, NA MANGA LADO ESQUERDO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE)						
97	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**SCRUBS MASCULINO TAMANHO P**	SCRUBS MASCULINO, TAMANHO P, UNIFORME ESTILO SCRUBS EM TECIDO GABARDINE (98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO), SENDO BLUSA MASCULINA COM GOLA EM "V", POSSUI DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, CALÇA COM CÓS DE ELÁSTICO, POSSUI UM BOLSO NA PARTE POSTERIOR E DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, DEVERA CONTER 1 BORDADO, NA MANGA LADO ESQUERDO COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO, LOGOMARCA DA GESTAO, COLORIDO, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE)	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**SCRUBS**	**10**	**R$ 74,80**	**R$ 748,00**
98	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**SCRUBS MASCULINO TAMANHO M**	SCRUBS MASCULINO, TAMANHO M, UNIFORME ESTILO SCRUBS EM TECIDO GABARDINE (98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO), SENDO BLUSA MASCULINA COM GOLA EM "V", POSSUI DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, CALÇA COM CÓS DE ELÁSTICO, POSSUI UM BOLSO NA PARTE POSTERIOR E DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, DEVERA CONTER 1 BORDADO, NA MANGA LADO ESQUERDO COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO, LOGOMARCA DA GESTAO, COLORIDO, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE)	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**SCRUBS**	**26**	**R$ 74,80**	**R$ 1.944,80**
99	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**SCRUBS MASCULINO TAMANHO G**	SCRUBS MASCULINO, TAMANHO G, UNIFORME ESTILO SCRUBS EM TECIDO GABARDINE (98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO), SENDO BLUSA MASCULINA COM GOLA EM "V", POSSUI DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, CALÇA COM CÓS DE ELÁSTICO, POSSUI UM BOLSO NA PARTE POSTERIOR E DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, DEVERA CONTER 1 BORDADO, NA MANGA LADO ESQUERDO COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO, LOGOMARCA DA GESTAO, COLORIDO, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE)	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**SCRUBS**	**30**	**R$ 74,70**	**R$ 2.241,00**
100	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**SCRUBS MASCULINO TAMANHO GG**	SCRUBS MASCULINO, TAMANHO GG, UNIFORME ESTILO SCRUBS EM TECIDO GABARDINE (98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO), SENDO BLUSA MASCULINA COM GOLA EM "V", POSSUI DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, CALÇA COM CÓS DE ELÁSTICO, POSSUI UM BOLSO NA PARTE POSTERIOR E DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, DEVERA CONTER 1 BORDADO, NA MANGA LADO ESQUERDO COM TAMANHO PROPORCIONAL AO MESMO, LOGOMARCA DA GESTAO, COLORIDO, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE)	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**SCRUBS**	**26**	**R$ 74,80**	**R$ 1.944,80**
101	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO P**	CAMISETA, ADULTO, MANGA LONGA, TAMANHO P. CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO COM GRAMATURA 150G/M, GOLA EM MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, FORMATO EM V TRANSPAÇADO, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**60**	**R$ 41,80**	**R$ 2.508,00**
102	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO M**	CAMISETA, ADULTO, MANGA LONGA, TAMANHO M. CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO COM GRAMATURA 150G/M, GOLA EM MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, FORMATO EM V TRANSPAÇADO, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**60**	**R$ 41,80**	**R$ 2.508,00**
103	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO G**	CAMISETA, ADULTO, MANGA LONGA, TAMANHO G. CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO COM GRAMATURA 150G/M, GOLA EM MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, FORMATO EM V TRANSPAÇADO, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**60**	**R$ 41,70**	**R$ 2.502,00**

			ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.						
104	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO GG**	CAMISETA, ADULTO, MANGA LONGA, TAMANHO GG. CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO COM GRAMATURA 150G/M, GOLA EM MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, FORMATO EM V TRANSPAÇADO, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMISETA**	**60**	**R$ 41,80**	**R$ 2.508,00**
105	**L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA 33.331.450/0001-16**	**CAMISA MANGA LONGA TAMANHO P**	CAMISA, ADULTO, MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL E NOS PUNHOS COM BOTÕES (BOTÕES DE 4 FUROS), TAMANHO P. CONFECCIONADA EM TECIDO GAFRIL 0,58% ALGODÃO, 0,38% POLIESTER COM GRAMATURA 150G/M, FORMATO EM V TRANSPAÇADO, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**25**	**R$ 59,90**	**R$ 1.497,50**
106	**L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA 33.331.450/0001-16**	**CAMISA MANGA LONGA TAMANHO M**	CAMISA, ADULTO, MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL E NOS PUNHOS COM BOTÕES (BOTÕES DE 4 FUROS), TAMANHO M. CONFECCIONADA EM TECIDO GAFRIL 0,58% ALGODÃO, 0,38% POLIESTER COM GRAMATURA 150G/M, FORMATO EM V TRANSPAÇADO, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**50**	**R$ 59,60**	**R$ 2.980,00**
107	**L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA 33.331.450/0001-16**	**CAMISA MANGA LONGA TAMANHO G**	CAMISA, ADULTO, MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL E NOS PUNHOS COM BOTÕES (BOTÕES DE 4 FUROS), TAMANHO G. CONFECCIONADA EM TECIDO GAFRIL 0,58% ALGODÃO, 0,38% POLIESTER COM GRAMATURA 150G/M, FORMATO EM V TRANSPAÇADO, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**35**	**R$ 59,60**	**R$ 2.086,00**
108	**L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA 33.331.450/0001-16**	**CAMISA MANGA LONGA TAMANHO GG**	CAMISA, ADULTO, MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL E NOS PUNHOS COM BOTÕES (BOTÕES DE 4 FUROS), TAMANHO GG. CONFECCIONADA EM TECIDO GAFRIL 0,58% ALGODÃO, 0,38% POLIESTER COM GRAMATURA 150G/M, FORMATO EM V TRANSPAÇADO, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 220 G/M2 COM 2,0 CM DE LARGURA, BAINHA DA BARRA E MANGA COM 2,0CM DE LARGURA COSTURADA NA COBERTURA 2 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MAQUINA OVERLOQUE, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**25**	**R$ 59,60**	**R$ 1.490,00**

			BORDADO COLORIDO, MAIS INSCRIÇÕES A SEREM ENVIADAS JUNTAMENTE COM A ARTE PELO NÚCLEO DEMANDANTE, COLORIDO, DO LADO ESQUEDO NA ALTURA PADRAO DO TORAX, COM MEDIDA DENTRO DE 10CMX10CM, AS GRAMATURAS DOS TECIDOS UTILIZADOS PODEM VARIAR EM ATE 5%. COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.						
109	**L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA 33.331.450/0001-16**	**TOALHA DE BANHO APROX 080 X 150 M**	TOALHA DE BANHO HOSPITALAR 0,80 X 1,50 CM, MATERIAL: TOALHA FELPUDA, TOQUE MACIO E BOA ABSORÇÃO, FELPA 2/2, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO, 10% POLIÉSTER, 450 GM2, VARIAÇÃO DE GRAMATURA E COMPOSIÇÃO DE ±5%, NA COR BRANCA; PERSONALIZAÇÃO: BORDADO COM A LOGOMARCA DA GESTAO MUNICIPAL E DA UNIDADE REQUERENTE SE HOUVER (AS INSCRIÇÕES E ARTE SERAM ENVIADAS JUNTO COM A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA) DEVENDO SER BORDADO COLORIDO, COM BASE TOTAL DE APROXIMADAMENTE 20 CM COM ALTURA PROPORCIONAL, DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA E NA PARTE FRONTAL INFERIOR; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL HOSPITALAR, BAINHAS DOBRADAS E PESPONTADAS, BAINHAS DO COMPRIMENTO ACABADAS, SEM FELPA COM MARGEM.	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**455**	**R$ 59,70**	**R$ 27.163,50**
110	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**FRONHA PARA TRAVESSEIRO APROX 90 X 70 CM**	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, 0,90 X 0,70 CM MATERIAL: TECIDO NA COR A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 150 GM2; PERSONALIZAÇÃO: SILK LOGOMARCA DA GESTAO MUNICIPAL E DA UNIDADE REQUERENTE SE HOUVER (AS INSCRIÇÕES E ARTE SERAM ENVIADAS JUNTO COM A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA) DEVENDO A LOGOMARCA SER SILKADA COLORIDA COM APROXIMADAMENTE 25CMX15CM CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); LINHA 100% ALGODÃO, COSTURA DUPLA, BAINHA INTERNA DE NO MÍNIMO 20 CM (TIPO ENVELOPE), NÚMERO MÍNIMO DE FIOS: 180; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**FRONHA**	**401**	**R$ 16,00**	**R$ 6.416,00**
111	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**FRONHA PARA TRAVESSEIRO APROX 70 X 50 CM**	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, 0,70 X 0,50 CM MATERIAL: TECIDO NA COR A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 150 GM2; PERSONALIZAÇÃO: SILKADOS COM A LOGOMARCA DA GESTAO MUNICIPAL E DA UNIDADE REQUERENTE SE HOUVER (AS INSCRIÇÕES E ARTE SERAM ENVIADAS JUNTO COM A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA) DEVENDO A LOGOMARCA SER SILKADA COLORIDA COM APROXIMADAMENTE 25CMX15CM CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); LINHA 100% ALGODÃO, COSTURA DUPLA, BAINHA INTERNA DE NO MÍNIMO 20 CM (TIPO ENVELOPE), NÚMERO MÍNIMO DE FIOS: 180; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL HOSPITALAR.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**FRONHA**	**60**	**R$ 15,50**	**R$ 930,00**
112	**CASA ESMERALDA LTDA 01.221.241/0001-23**	**LENCOL DE BERCO RECEM NASCIDO MEDIDAS MINIMAS 070 X 036 M**	LENÇOL, MATERIAL: 100% ALGODÃO PERCAL, MEDIDAS MINIMAS 0,70 COMPRIMENTO X 0,36 CM DE LARGURA, COR A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, GRAMATURA: 150 G/M2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 180 FIOS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. PERSONALIZAÇÕES: APLICAÇÕES EM SILK DE LOGOMARCAS E MAIS AS INCRICÕES COLORIDO, COM BASE TOTAL DE 15 CM E ALTURA PROPORCIONAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NUCLEO DEMANDANTE) DEVERÁ ESTA CENTRALIZADA NA PARTE FRONTAL.	**UNIDADE**	**CE**	**CONFORME EDITAL**	**100**	**R$ 16,30**	**R$ 1.630,00**
113	**CASA ESMERALDA LTDA 01.221.241/0001-23**	**LENCOL DE BERCO SEM ELASTICO MEDIDAS 080 X 060 M**	LENÇOL, MATERIAL: 100% ALGODÃO PERCAL, MEDIDAS MINIMAS 0,80 COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA, COR A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, FIXAÇÃO SEM ELASTICO, GRAMATURA: 150 G/M2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 180 FIOS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. PERSONALIZAÇÕES: APLICAÇÕES EM SILK DE LOGOMARCAS E MAIS AS INCRICÕES COLORIDO, COM BASE TOTAL DE 20 CM E ALTURA PROPORCIONAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NUCLEO DEMANDANTE) DEVERÁ ESTA CENTRALIZADA NA PARTE FRONTAL.	**UNIDADE**	**CE**	**CONFORME EDITAL**	**160**	**R$ 19,90**	**R$ 3.184,00**
114	**CASA ESMERALDA LTDA 01.221.241/0001-23**	**LENCOL DE BERCO COM ELASTICO MEDIDAS 080 X 044 M**	LENÇOL, MATERIAL: 100% ALGODÃO PERCAL, MEDIDAS MINIMAS 0,80 COMPRIMENTO X 0,44 CM DE LARGURA, COR A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, FIXAÇÃO COM ELASTICO GRAMATURA: 150 G/M2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 180 FIOS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. PERSONALIZAÇÕES: APLICAÇÕES EM SILK DE LOGOMARCAS E MAIS AS INCRICÕES COLORIDO, COM BASE TOTAL DE 20 CM E ALTURA PROPORCIONAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NUCLEO DEMANDANTE) DEVERÁ ESTA CENTRALIZADA NA PARTE FRONTAL.	**UNIDADE**	**CE**	**CONFORME EDITAL**	**160**	**R$ 18,10**	**R$ 2.896,00**
115	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**LENCOL MEDIDAS MINIMAS 250 X 160 M**	LENÇOL, MATERIAL: 100% ALGODÃO PERCAL, MEDIDAS MÍNIMAS 2,50 X 1,60 CM, COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, GRAMATURA: 150 G/M2; FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**LENÇOL**	**524**	**R$ 35,00**	**R$ 18.340,00**

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 180 FIOS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO EM SILK, DE LOGOMARCA E MAIS AS INSCRIÇÕES COLORIDO, COM BASE TOTAL DE 20 CM E ALTURA PROPORCIONAL, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE) DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA E NA PARTE FRONTAL.						
116	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**LENCOL PARA MACA MEDIDAS MINIMAS 250 X 120 M**	LENÇOL PARA MACA, MATERIAL: 100% ALGODÃO PERCAL, MEDIDAS MÍNIMAS 2,50 X 1,20 CM; GRAMATURA: 150 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, FIXAÇÃO: **COM ELÁSTICO**. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 180 FIOS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO EM SILK, DE LOGOMARCA E MAIS AS INSCRIÇÕES COLORIDO, COM BASE TOTAL DE 80 CM E ALTURA PROPORCIONAL, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE) DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA E NA PARTE FRONTAL.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**LENÇOL**	**358**	**R$ 35,00**	**R$ 12.530,00**
117	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**LENCOL PARA MACA MEDIDAS MINIMAS 181 X 061 M**	LENÇOL PARA MACA, MATERIAL: 100% ALGODÃO PERCAL, MEDIDAS MÍNIMAS 1,81 X 0,61 CM; GRAMATURA: 150 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, FIXAÇÃO: **COM ELÁSTICO**. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 180 FIOS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO EM SILK, DE LOGOMARCA E MAIS AS INSCRIÇÕES COLORIDO, COM BASE TOTAL DE 20 CM E ALTURA PROPORCIONAL, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE) DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA E NA PARTE FRONTAL.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**LENÇOL**	**250**	**R$ 24,00**	**R$ 6.000,00**
118	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**LENCOL DE CIMA VIROL MEDIDAS MINIMAS 250X160M**	LENÇOL DE CIMA (VIROL), MATERIAL: 100 % ALGODÃO PERCAL, MEDIDAS MÍNIMAS 2,50 X 1,60 CM; GRAMATURA: 150 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, FIXAÇÃO: **SEM ELÁSTICO**. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 180 FIOS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO EM SILK, DE LOGOMARCA E MAIS AS INSCRIÇÕES COLORIDO, COM BASE TOTAL DE 20 CM E ALTURA PROPORCIONAL, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE) DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA E NA PARTE FRONTAL.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**LENÇOL**	**483**	**R$ 27,00**	**R$ 13.041,00**
119	**L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA 33.331.450/0001-16**	**COBERTOR ADULTO**	COBERTOR ADULTO, MATERIAL: MICROFIBRA HOSPITALAR, ACABAMENTO NOS QUATROS CANTOS E BORDAS EM TRÊS COSTURAS, ANTIALÉRGICO, ANTIPILING; MEDIDAS MÍNIMAS 1,40 X 2,20 CM; GRAMATURA MÍNIMA 400 G/M²; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIMENTO EM "INDANTHREN"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 200 FIOS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO EM BORDADO DA LOGOMARCA DA GESTAO E DA UNIDADE DEMANTANTE E MAIS AS INSCRIÇÕES COLORIDO, COM BASE TOTAL DE 15 CM E ALTURA PROPORCIONAL, (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE) DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA E NA PARTE FRONTAL.	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**435**	**R$ 79,90**	**R$ 34.756,50**
120	**CASA ESMERALDA LTDA 01.221.241/0001-23**	**COBERTOR INFANTIL**	COBERTOR INFANTIL, 1,50X1,00M; MATERIAL: COBERTOR MICROFIBRA HOSPITALAR, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO, ANTIPILING; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 200 FIOS, GRAMATURA MÍNIMA 400 G/M², RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, APRESENTAR, NO CENTRO DO COBERTOR, BORDADO COM A LOGOMARCA DA GESTAO E DA UNIDADE DEMANTANTE E MAIS AS INSCRIÇÕES COLORIDO, DEVERÁ ESTAR NA PARTE INFERIOR E NA PARTE FRONTAL, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL. OBS: ESTAMPAR A LOGOMARCA BORDADA EM TECIDO BRANCO E COSTURAR NO COBERTOR (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**CE**	**CONFORME EDITAL**	**96**	**R$ 48,70**	**R$ 4.675,20**
121	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMPO CIRURGICO DUPLO TECIDO TAMANHO 160 X 090M**	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO TECIDO – MATERIAL: BRIM 100% ALGODÃO; TAMANHO:1,60 X 0,90, SARJA 3X1; GRAMATURA: 259 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; ACABAMENTO: BAÍNHA SIMPLES; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO: PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 30 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE), NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 20 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); APLICAÇÃO EM SILK TAMBEM DA DESCRIÇÃO DAS DIMENSÕES E DA SIGLA “CCD”,, MEDINDO 0,5 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL ABAIXO DA LOGO.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMPO CIRURGICO DUPLO**	**280**	**R$ 49,89**	**R$ 13.969,20**
122	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMPO CIRURGICO SIMPLES TAMANHO 180 X 160M**	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - MATERIAL: BRIM 100% ALGODÃO; TAMANHO: 1,80 X 1,60, SARJA 3X1; GRAMATURA: 259 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; ACABAMENTO: BAÍNHA	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMPO CIRURGICO SIMPLES**	**150**	**R$ 70,00**	**R$ 10.500,00**

			SIMPLES; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO: PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 30 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE), NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); APLICAÇÃO EM SILK TAMBEM DA DESCRIÇÃO DAS DIMENSÕES E DA SIGLA "CCS", MEDINDO 0,5 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL ABAIXO DA LOGO.						
123	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMPO CIRURGICO SIMPLES TAMANHO 180 X 120M**	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - MATERIAL: BRIM 100% ALGODÃO; TAMANHO: 1,80 X 1,20, SEM FENESTRA, SARJA 3X1; GRAMATURA: 259 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; ACABAMENTO: BAÍNHA SIMPLES; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO: PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 30 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE), NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); APLICAÇÃO EM SILK TAMBEM DA DESCRIÇÃO DAS DIMENSÕES E DA SIGLA "CCS", MEDINDO 0,5 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL ABAIXO DA LOGO.	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMPO CIRURGICO SIMPLES**	**100**	**R$ 70,00**	**R$ 7.000,00**
124	**L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA 33.331.450/0001-16**	**CAMPO CIRURGICO SIMPLES TAMANHO 070 X 070M**	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - MATERIAL: BRIM 100% ALGODÃO; TAMANHO: 0,70 X 0,70, SEM FENESTRA, SARJA 3X1; GRAMATURA: 259 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; ACABAMENTO: BAÍNHA SIMPLES; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 10 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE), NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE); APLICAÇÃO EM SILK TAMBEM DA DESCRIÇÃO DAS DIMENSÕES E DA SIGLA "CCS", MEDINDO 0,5 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL ABAIXO DA LOGO	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**50**	**R$ 24,50**	**R$ 1.225,00**
125	**ETERNA TECIDOS E CONFECCOES LTDA 36.365.315/0001-80**	**CAMPO FENESTRADO 050 X 050 CM FENESTRA QUADRADA 6 CM X 65 CM**	CAMPO FENESTRADO 0,50 X 0,50 CM - COM FENESTRA (6 CM X 6,5 CM), MATERIAL: BRIM 100% ALGODÃO; MEDIDAS: 0,50 X 0,50 M; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, TINGIDO; COM ACABAMENTO EMBANHADO NA PARTE INFERIOR, POSTERIOR E LATERAL. DEVE SER CONFECCIONADO CONFORME ABNT, COM PADRÃO SARJA 2/1, GRAMATURA DE 210 MG/M2, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**ALIANCA**	**CAMPO SIMPLES FENESTRADO 50X50**	**120**	**R$ 16,50**	**R$ 1.980,00**
126	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMPO FENETRADO TAMANHO 060X060CM COM FENESTRA 15X15CM**	CAMPO FENETRADO TAMANHO 0,60X0,60CM - COM FENESTRA 15X15CM, MATERIAL: BRIM 100% ALGODÃO; TAMANHO: 0,60X0,60CM COM FENESTRA QUADRADA DE 15X15CM, SARJA 3X1; GRAMATURA: 259 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, ACABAMENTO: BAÍNHA SIMPLES; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMPO FENETRADO**	**290**	**R$ 20,25**	**R$ 5.872,50**
127	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMPO FENETRADO TAMANHO 040X040CM COM FENESTRA QUADRADA DE 08X08CM**	CAMPO FENETRADO TAMANHO: 0,40X0,40CM COM FENESTRA QUADRADA DE 08X08CM, MATERIAL: BRIM 100% ALGODÃO; TAMANHO: 0,40X0,40CM COM FENESTRA QUADRADA DE 08X08CM, SARJA 3X1; GRAMATURA: 259 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, ACABAMENTO: BAÍNHA SIMPLES; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMPO FENETRADO**	**140**	**R$ 16,00**	**R$ 2.240,00**

128	**L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA 33.331.450/0001-16**	**CAMPO CIRURGICO DUPLO TAMANHO 040X040CM SEM FENESTRA**	CAMPO CIRURGICO DUPLO TAMANHO: 0,40X0,40CM SEM FENESTRA, MATERIAL: BRIM 100% ALGODÃO; TAMANHO: 0,40X0,40CM SEM FENESTRA, SARJA 3X1; GRAMATURA: 259 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, ACABAMENTO: BAÍNHA SIMPLES; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO: CLOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, CANTO DIREITO, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**60**	**R$ 16,40**	**R$ 984,00**
129	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMPO CIRURGICO DUPLO TAMANHO 060X060CM SEM FENESTRA**	CAMPO CIRURGICO DUPLO TAMANHO: 0,60X0,60CM SEM FENESTRA, MATERIAL: BRIM 100% ALGODÃO; TAMANHO: 0,60X0,60CM **SEM FENESTRA**, SARJA 3X1; GRAMATURA: 259 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, ACABAMENTO: BAÍNHA SIMPLES; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, CANTO DIREITO, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMPO CIRURGICO DUPLO**	**60**	**R$ 29,00**	**R$ 1.740,00**
130	**L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA 33.331.450/0001-16**	**CAMPO CIRURGICO DUPLO TAMANHO 070 X 070 M**	CAMPO CIRURGICO DUPLO TAMANHO: 0,70X0,70CM SEM FENESTRA, MATERIAL: BRIM 100% ALGODÃO; TAMANHO: 0,70X0,70CM SEM FENESTRA, SARJA 3X1; GRAMATURA: 259 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, ACABAMENTO: BAÍNHA SIMPLES; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO:LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**100**	**R$ 28,50**	**R$ 2.850,00**
131	**GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 29.236.160/0001-16**	**CAMPO CIRURGICO DUPLO TECIDO TAMANHO 120 X 120M**	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO TECIDO, TAMANHO: 1,20X1,20 CM, MATERIAL: BRIM 100% ALGODÃO; SARJA 3X1; GRAMATURA: 259 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, ACABAMENTO: BAÍNHA SIMPLES; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**FABRICAÇÃO PROPRIA**	**CAMPO CIRURGICO DUPLO**	**60**	**R$ 88,00**	**R$ 5.280,00**
132	**L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA 33.331.450/0001-16**	**CAMPO CIRURGICO SIMPLES TAMANHO 060 X 060M**	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, MATERIAL: BRIM 100% ALGODÃO; TAMANHO: 0,60X0,60 CM, SARJA 3X1; GRAMATURA: 259 G/M2; COR: A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO CONFORME ESCOLHA DO NUCLEO DEMANDANTE E DISPONIBILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, ACABAMENTO: BAÍNHA SIMPLES; RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL; PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, NA BASE INFERIOR, CANTO DIREITO, MEDINDO 15 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE).	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**150**	**R$ 20,40**	**R$ 3.060,00**
133	**L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA 33.331.450/0001-16**	**SACO DE HAMPER**	SACO DE HAMPER, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO CRU LISO, 100% ALGODÃO, LINHA 100% ALGODÃO. TAMANHO: 52X95X95CM. CARACTERÍSTICAS: PEÇA SIMPLES, MEDINDO 95 CM DE ALTURA E 95 CM DE LARGURA, COM FUNDO EM TECIDO DUPLO, ARREDONDADO DE 52 X 52 CM E BARRA NA PARTE SUPERIOR DE 03 CM POR ONDE PASSA O CADARÇO DO MESMO TECIDO PARA AJUSTE DO SACO AO HAMPER; TECIDO COM ARMAÇÃO SARJA 2X1CM², GRAMATURA MÍNIMA 200 G/M², COM VARIAÇÃO DE ±5%. APRESENTAÇÃO: SACO DE HAMPER COM LOGOMARCA DA GESTAO E DO NUCLEO DEMANDANTE EM SILK, MAIS AS INSCRIÇÕES, COLORIDO, CENTRALIZADA, NAS DUAS FACES, MEDINDO 15X15CM (A ARTE SERÁ ENVIADA PELO NÚCLEO DEMANDANTE). RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL.	**UNIDADE**	**PRÓPRIA**	**PRÓPRIA**	**46**	**R$ 57,00**	**R$ 2.622,00**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Examinar os objetos entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.

IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;

V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata de Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;

VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores-Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº. 019/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.
Parágrafo Primeiro: **A(s) Nota Fiscal(s) deverá ser acompanhada de CNDs regulares, e, após o aceite dos respectivos objetos deverá ser encaminhada por e-mail ao departamento de compras no endereço eletrônico: notafiscalsmsmineiros@gmail.com**
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Eletrônico nº 019/2023, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos(as) servidores - ALMOXARIFADO: Raildava Gonzaga da Silva; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF): Lilian Chiarello de Melo; ATENÇÃO BÁSICA (AB): Cinara Stock Soares Cardoso; CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF): Camila de Melo Oliveira; CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS): Diego Araújo Carrijo; CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO): Ileana Vilela Siqueira de Carvalho; EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (EMAESM): Tiago Carvalho Sampaio; FATURAMENTO: Willians Dias Santos Peixoto; HOSPITAL MUNICIPAL Dr. Evaristo Vilela Machado (HMM): Aline Mara Moisés Camargo; PROGRAMA MELHOR EM CASA (MEC): Carolinna Alexandre Vieira; REGULAÇÃO: Marcela Machado Nunes Dalla Corte; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192): Kennety Rodrigues Dutra; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Débora Cristina de Souza; DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (TI): Willians Dias Santos Peixoto; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. FRANCISCO FILGUEIRAS JUNIOR - UPA 24 HORAS: Cinara Stock Soares Cardoso; DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VISA): Fábio Cabral da Silva. Neste ato nomeados pela **Gestora dos Contratos Sr.ª Ana Paula Alves de Oliveira Rezende Secretária Municipal de Saúde**, designada pelo Decreto nº 205/2022, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em duas vias de igual teor e forma.
Mineiros, 27 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratante

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFFD8D4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024019361

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DE FATURA DE AGUA DA SEDE DO EMAESM DO MÊS 03-2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.316.487/0001-41 estabelecida na RUA TRES Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061277 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	AGUA E ESGOTO		1.0000	SERVIÇO	R$ 111,3700	R$ 111,37

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 111,37

TOTAL GERAL: R$ 111,37

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/03/2024

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA DE REZENDE
Gestor (a) do (a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:885B894A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024018965

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELETRICA DA SEDE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061041 - SERVICO REDE DE ENERGIA	SERVICO REDE DE ENERGIA		1.0000	SERVIÇO	R$ 221,3200	R$ 221,32

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 221,32

TOTAL GERAL: R$ 221,32

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/04/2024

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CCA3D134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024022063

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para PAGAMENTO PARA A PREFEITURA DE GOIÂNIA-SECRETARIA DE FINANÇAS DE TAXAS REFERENTE A ABERTURA-ALTERAÇÃO DE CADASTRO E TAXA DE NUMERAÇÃO PREDIAL (SEMP), PARA FINS DE ALVARA DE LICENÇA PARA A CASA DE APOIO EM GOIÂNIA, RUA 232 QD 52 LT 23, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.414.465/0001-51 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1062492 - TAXA			1.0000	UNIDADE	R$ 329,2000	R$ 329,20

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 329,20

TOTAL GERAL: R$ 329,20

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/04/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:481CAB2A